UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

ALINE MARQUES DA SILVA

ANNA BEATRIZ DE JESUS DUTRA

SANEAMENTO BÁSICO E QUESTÃO RACIAL: uma reflexão a partir da realidade da cidade do Recife – Pernambuco.

RECIFE

2025

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

ALINE MARQUES DA SILVA

ANNA BEATRIZ DE JESUS DUTRA

SANEAMENTO BÁSICO E QUESTÃO RACIAL: uma reflexão a partir da realidade da cidade do Recife – Pernambuco.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Serviço Social, da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito final para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Evelyne Medeiros Pereira

RECIFE

2025

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do programa de geração automática do SIB/UFPE

Silva, Aline Marques da.
SANEAMENTO BÁSICO E QUESTÃO RACIAL: uma reflexão a partir da realidade da cidade do Recife - Pernambuco. / Aline Marques da Silva, Anna Beatriz de Jesus Dutra. - Recife, 2025.
91

Orientador(a): Evelyne Medeiros Pereira
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Serviço Social - Bacharelado, 2025.
Inclui referências.

1. Saneamento básico. 2. Questão social. 3. Racismo ambiental. 4. Direito à cidade. 5. Neoliberalismo. I. Dutra, Anna Beatriz de Jesus . II. Pereira , Evelyne Medeiros . (Orientação). III. Título.

360 CDD (22.ed.)

ALINE MARQUES DA SILVA

ANNA BEATRIZ DE JESUS DUTRA

SANEAMENTO BÁSICO E QUESTÃO RACIAL: uma reflexão a partir da realidade da cidade do Recife – Pernambuco.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Serviço Social, da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito final para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Aprovado em: ___/___/_____.

BANCA EXAMINADORA

_____

Prof.ª Dr.ª Evelyne Medeiros Pereira (Orientadora)
Universidade Federal de Pernambuco

_____

Prof.ª Dr.ª Sandra Maria Batista Silveira (Examinadora Interna)
Universidade Federal de Pernambuco

Dedicamos esse trabalho à toda população negra negligenciada pelo saneamento básico. E a toda luta e resistência desse segmento social que constantemente - e de tantas formas - é excluído e exterminado do meio social.

AGRADECIMENTOS

Aline Marques da Silva

Agradeço, primeiramente, à Deus, por ser fonte de força e coragem nos momentos de aflição e dor, não só em minha trajetória acadêmica, mas também em toda minha vida.

À minha mãe e melhor amiga, Fábia, a quem eu sou eternamente grata por todo esforço e sacrifício feito por ela para que eu chegasse no ensino superior e realizasse meu sonho de estudar na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

Ao meu irmão Matheus que, juntamente com minha mãe, me apoiou e me ajudou a chegar até este momento, sempre se mostrando um alicerce nos momentos difíceis. À minha cunhada, Sabryna, uma boa ouvinte e conselheira, e que me presenteou com os dois amores da minha vida, meus sobrinhos - Maria e Miguel. E ao meu padrasto, Marco, que sempre fez o possível e o impossível para me ajudar não só na minha vida acadêmica, mas em todos os outros aspectos da vida.

À meus avós paternos, Rejane e José Antônio, e meu pai, Sandro, que me criaram com tanto amor e moldaram a pessoa que sou hoje. À minha avó materna, Maria Cordeiro, que sempre buscou me proteger e prover o melhor para mim.

Agradeço profundamente a todos meus familiares - tios e tias, primos e primas - por todo suporte e amor, especialmente Tia Núbia, Tio Jardel, Pedro, Clara, Naianny e Laura, dos quais me ajudaram em minha mudança para Recife e adaptação, e até hoje representam uma âncora e um lembrete de minha eterna casa, Bezerros-PE.

Sou extremamente grata a minha dupla, amiga, parceira de estudos e da vida, Anna Beatriz, por todo o companheirismo, a sintonia e conexão que temos. Sua presença em minha vida significa calmaria e muito amor. Torço para que este trabalho seja uma das muitas coisas que iremos conquistar juntas.

Às minhas amigas de longa data, Alana, Victoria, Natálya e Larissa, que estiveram presentes comigo, mesmo distantes, me ouvindo, me incentivando e me aconselhando.

Às amizades construídas na Graduação, Vitória, Ester, Aléxia, Lucas e Giovanna, pelas memórias criadas, pelos fardos compartilhados e por todo apoio recíproco que tivemos. À Maiara, minha dupla no estágio, por todos os momentos compartilhados nessa experiência tão importante. À Tamyres, uma amiga leal que a vida adulta me presenteou, por sempre dividirmos nossas dores e alegrias. Às amizades coletadas no Núcleo da Pessoa Idosa (NPI), em especial a Luiza, Maria, Maurílio e Marta, os quais tenho um enorme carinho.

Sou grata a todo corpo docente do departamento que contribuíram imensamente na minha formação profissional e me fizeram me apaixonar mais por essa profissão e pelas minhas áreas de interesse, especialmente nossa orientadora Evelyne, por todo suporte e transparência nesse processo. Por fim, agradeço a equipe do CAPS Espaço Vida, lugar que cumpri meu estágio curricular obrigatório, por todo aprendizado repassado e pela paciência e carinho que recebi neste período.

AGRADECIMENTOS

Anna Beatriz de Jesus Dutra

"Confie ao Senhor tudo que você faz, e seus planos serão bem-sucedidos" (Provérbios 16:3). Agradeço a Deus por ter me guiado e me sustentado durante toda a minha trajetória na graduação e em minha vida. Sem Ele, não teria chegado até aqui.

Agradeço à minha mãe, Lindinalva Maria, que além de ser a minha mãe é também a minha grande amiga, uma mulher muito batalhadora e que tenho muito orgulho de ser filha. Ela que, mesmo longe fisicamente, nunca deixou de estar presente em todos os momentos de minha vida, vibrando pelas minhas pequenas e grandes conquistas, por ter acreditado em mim e por ter sido a minha fonte de força para continuar.

Agradeço ao meu pai, Thiago e a sua esposa Katiane, por todo trabalho incansável para que eu tivesse todo o conforto e suporte para me dedicar integralmente aos meus estudos e me permitir alcançar essa conquista. Sem vocês também, nada disso seria possível. Irei levá-los junto comigo para cada uma dessas conquistas. À Alana, Pedro e “Dona Ledinha” por terem entrado em minha vida de forma natural e se tornado minha família também. Agradeço a todos por todo amor e cuidado.

Aos meus lindos irmãos, Sophia, Iago e Laurinha por terem me ensinado desde muito cedo a amar incondicionalmente e poder enxergar a vida com pureza. Vocês são a luz em minha vida e despertam o melhor de mim.

Agradeço também a todos os meus familiares que me apoiaram nesse processo, a minha avó Josefa que é a minha estrela no céu brilhando com a minha vitória. A minha avó Valderez e minha dinda Izabela por terem me criado na infância com tanto amor e por me incentivar desde o início nos meus estudos. Agradeço às minhas tias Genalva e Lívia por me ajudarem inúmeras vezes nesse longo processo, pelas palavras de incentivo e carinho. Também agradeço a minha prima/irmã Fernanda Silva, por ter estado ao meu lado durante todo o processo, sempre a me ouvir e me apoiar.

O meu grande agradecimento a minha parceira nessa caminhada acadêmica, e também de vida, Aline Marques. Agradeço por toda compreensão, por todo amor e cumplicidade e por ter trazido leveza em todo o processo de escrita. Sua presença em minha vida é uma dádiva. Você é uma mulher incrível, inteligente, que me enche de orgulho e torço muito para que você conquiste todos os seus sonhos e espero estar sempre ao seu lado comemorando todas as suas conquistas.

Agradeço aos meus grandes amigos de Sergipe, Jéssica Marina, João Carlos, Beatriz, Tainá e Brenda (irmãos que a vida me deu e que sonham os meus sonhos comigo e vice-versa), que desde a época de escola e para além dela, estiveram sempre ao meu lado compartilhando momentos inesquecíveis e por todo apoio sincero. Vocês são extremamente especiais para mim e agradeço por fazerem parte da minha vida, tornando ela mais feliz e mais leve. Agradeço ao meu amigo Wilams por ter estado comigo desde a época do Enem quando nem sabíamos o que iríamos cursar e que desde então tem me ajudado, me incentivando e mostrando que no fim sempre daria certo. Também agradeço aos meus presentes que o terceiro ano do ensino médio me deu, meus amigos Renato Victor, Bruno Luiz, Beatriz Maria e Felipe, que sempre vibram e torcem pelas minhas conquistas. Sei que posso contar sempre com vocês.

Agradeço às minhas amigas, em especial Brenda, que está comigo desde o primeiro dia de aula, quando o ensino era remoto, Giovanna, Rhamonick, Thamires e à Maiara Kelle. Obrigada por terem feito desses 4 anos de graduação tão leves e divertidos apesar das dificuldades. Tenho plena certeza que sem a presença de vocês nesse processo, seria impossível. Também agradeço a minha amiga Catarina que tive o privilégio de conhecer no decorrer da graduação e que se tornou muito especial. E agradeço a todos os meus amigos e amigas que cultivei ao longo da minha trajetória na faculdade.

Agradeço à minha orientadora Evelyne Medeiros, por ter sido tão atenciosa e ter tornado essa caminhada menos cansativa. E agradeço também a minha supervisora de estágio Cintya Oliveira por todo incentivo, ensinamentos, conselhos, palavras de força e por ter me mostrado a grande importância do serviço social. À Carolina, psicóloga do Colégio de Aplicação, também por ter contribuído significativamente na minha formação.

Dizem que quem anda sozinho pode chegar até mais rápido, mas aquele que vai acompanhado com certeza vai mais longe. Obrigado a cada um de vocês que me acompanharam nessa caminhada e por terem contribuído por essa conquista que é nossa.

“Mais da metade do país é negra e se esquece
Que tem acesso apenas ao resto que ele oferece
Tão pouco para tanta gente
Tanta gente na mão de tão pouco
Geração iludida, uma massa falida
De informações distorcidas
Subtraídas da televisão”.
(Racionais Mc´s, 1992)

RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso tem como objetivo refletir sobre as determinações sócio-históricas que constituem as desigualdades sociais e raciais no acesso aos serviços de água e de esgotamento sanitário adequado por parte da população na cidade do Recife - Pernambuco. A metodologia do trabalho orientou-se pelo desenvolvimento de uma pesquisa qualitativa de cunho documental e bibliográfico. De início, foi tratado da sociabilidade capitalista e de sua particularidade na formação social brasileira, enfatizando a questão social e racial no processo de integração do negro na sociedade pós-abolição. Sob essa ótica, desenvolve-se um estudo sobre o direito à cidade e o desenvolvimento urbano e suas implicações na população negra periférica. Para tanto, foi destacada a relação entre o neoliberalismo e o racismo na atual política habitacional do Recife. Por fim, salienta-se a trajetória histórica do saneamento básico no contexto brasileiro e recifense, com destaque para os aspectos da atualidade e o debate sobre o racismo ambiental como expressão do racismo estrutural. A pesquisa reforça a relação dialética e unitária entre raça e classe no Brasil que se expressa nas diversas manifestações atuais das desigualdades sociais e raciais no capitalismo contemporâneo. Dentre essas, no acesso ao saneamento básico e na insegurança habitacional da população do Recife majoritariamente negra, parte de uma sociabilidade profundamente desigual e marcada pelo racismo.

Palavras-chave: Saneamento básico; questão social; racismo ambiental; direito à cidade; neoliberalismo.

ABSTRACT

This Final Paper aims to reflect on the socio-historical determinants that make up the social and racial inequalities in access to adequate water and sanitary exhaustion by the population in the city of Recife, Pernambuco. The methodology of the study was based on qualitative documentary and bibliographic research. Initially, capitalist sociability and its particularity in Brazilian social formation were discussed, emphasizing the social and racial issues in the process of integrating black people into post-abolition society. From this perspective, a study is carried out on the right to the city and urban development and its implications for the peripheral black population. To this end, the relationship between neoliberalism and racism in Recife's current housing policy was highlighted. Finally, the historical trajectory of basic sanitation in the Brazilian and Recife context is highlighted, with an emphasis on current aspects and the debate on environmental racism as an expression of structural racism. The research reinforces the dialectical and unitary relationship between race and class in Brazil, which is expressed in the various current manifestations of social and racial inequalities in contemporary capitalism. These include access to basic sanitation and the housing insecurity of Recife's mostly black population, part of a deeply unequal sociability marked by racism.

Keywords: Sanitary exhaustion; social issue; environmental racism; right to the city; neoliberalism.

LISTA DE ABREVIAÇÕES

ABEPSS	Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
ABRAINC	Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias
ADEMI-PE	Associação das Empresas do Mercado Imobiliário de Pernambuco
BNH	Banco Nacional de Habitação
BRK	Grupo Canadense Brookfield
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CESBS	Companhia Estadual de Saneamento Básico
COMPESA	Companhia Pernambucana de Saneamento
CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
CRESS	Conselho Regional de Serviço Social
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FJP	Fundação João Pinheiro
FNS	Fundo Nacional de Saúde
FUNASA	Fundação Nacional da Saúde
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICS	Instituto Cidades Sustentáveis
IMIP	Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira
MCMV	Programa Minha Casa, Minha Vida
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PCS	Programa Cidade Saneada
PLANASA	Plano Nacional de Saneamento
PLANSAB	Plano Nacional de Saneamento Básico

PPP	Parceria Público-Privada
PT	Partido dos Trabalhadores
RMR	Região Metropolitana do Recife
RPAs	Regiões Político-Administrativas
SANEAR	Autarquia Municipal de Saneamento
SESAN	Secretaria Municipal de Saneamento
SUS	Sistema Único de Saúde
SHM	Subsistema de Habitação de Mercado
SNH	Sistema Nacional de Habitação
SNIS	Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento
SNHIS	Subsistema de Habitação de Interesse Social
SPE	Sociedade de Propósito Específico
TCE-PE	Tribunal de Contas de Pernambuco
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
ONU	Organização das Nações Unida

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO **16**

2 A QUESTÃO RACIAL NA REALIDADE BRASILEIRA **22**

2.1 A formação social brasileira e o racismo: a integração do negro na sociedade pós-abolição 22

2.2 A relação entre questão racial e questão social na particularidade brasileira 29

3 CRISE URBANA, DESIGUALDADES SOCIOESPACIAIS E RACISMO **36**

3.1 Direito à cidade e urbanização: desenvolvimento desigual e racializado das cidades 36

3.2 Neoliberalismo e racismo: a atualidade da política habitacional do Recife 44

4. SANEAMENTO BÁSICO NA CIDADE DO RECIFE: um direito para quem? **56**

4.1 A trajetória histórica do saneamento básico no Brasil 56

4.2 A trajetória histórica do saneamento básico no Recife 65

4.3 A atualidade da problemática e os traços do racismo ambiental 68

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS **80**

REFERÊNCIAS **83**

1 INTRODUÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) tem como objeto de estudo o acesso da população negra ao saneamento básico no Recife, entendendo os aspectos históricos e sociais que compõem as desigualdades no âmbito da política de saneamento e o racismo como uma das determinações centrais que constitui essa problemática.

Sendo assim, situamos as políticas sociais no processo histórico que as constituíram no capitalismo, tendo sua gênese e desenvolvimento na relação com as transformações ocorridas desde a conhecida Revolução Industrial com a ascensão dos movimentos dos trabalhadores. Contudo, sua expansão ocorre apenas na passagem do capitalismo concorrencial para o monopolista, após o término da Segunda Guerra Mundial em 1945 (Behring e Boschetti, 2006). Na particularidade do contexto brasileiro, de capitalismo dependente, onde não se vivenciou o conhecido *Welfare State*, em ocasião da conjuntura ditatorial do século XX, “os direitos sociais se combinam à restrição de direitos políticos e civis” (Brettas, 2025, p.252). Dessa forma, “as políticas sociais, embora seguissem pontuais e fragmentadas, foram expandidas e serviram como base de legitimação das ditaduras” (Brettas, 2025, p.252 e 253). Ou seja, o percurso traçado pelas políticas sociais do Brasil demonstra a integração da coerção e do consenso a estas políticas para alavancar a dependência do capitalismo brasileiro e a própria questão social. Por essa razão, elas precisam ser analisadas em conjunto com a produção e a reprodução das diversas desigualdades presentes no capitalismo. Assim, de acordo com Brettas (2025, p.253), compreende-se as políticas sociais “como bandeiras de luta da classe trabalhadora” e ao mesmo tempo “em respostas do Estado (de classe) comprometido com a continuidade das relações capitalistas”.

Após o fim da ditadura e o início da redemocratização do país, vários direitos sociais ganharam visibilidade e foram instituídos e assegurados pela Constituição Federal de 1988. Entretanto, com a emergência do neoliberalismo, nota-se na realidade brasileira um movimento contraditório de conquistas e cortes, que se estende até o atual contexto do país. Sob essa ótica, a problemática estudada no presente trabalho está inserida nesse cenário descrito, posto que a política de saneamento básico do Brasil e do Recife apresenta-se balizada pelas desigualdades

que constituem a questão social e racial, além de estar submetida à ofensiva neoliberal, o que determina a qualidade e quem acessa ou não a este serviço.

Assim, de acordo a Agência Brasil, cerca de 33 milhões de brasileiros não possuem acesso à água potável (Peduzzi, 2024). Ademais, segundo o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) em 2021, cerca de 44,2% da população brasileira não possui acesso à coleta e tratamento de esgoto (Poder 360, 2023). No que diz respeito ao estado de Pernambuco, apenas 34% da população tem acesso aos serviços de coleta e tratamento de esgoto (Guarda, 2024). Esses dados mostram que o serviço de saneamento básico é destinado para poucos tanto no Brasil como em Pernambuco.

Desse modo, a atualidade dessa problemática é centrada na mercantilização de serviços públicos essenciais à vida - como a água - a partir da financeirização e privatização desses setores, se caracterizando como um mercado que atende as necessidades do capital e não as humanas. Isto tendo em vista que o saneamento é considerado um direito básico da população e tal fato o coloca em um patamar de alta lucratividade para o capital (Agudo, 2021). Além do mais, é notório traços do racismo ambiental nessas questões apresentadas, uma vez que a classe trabalhadora do Recife não tem acesso ou acessa de modo inadequado os serviços prestados pelo saneamento básico a sociedade, o que implica em questões vinculadas à saúde, ao meio ambiente e a moradia, aspectos que são apresentados no presente TCC.

Logo, a temática deste trabalho é de indiscutível importância. Para isso, destacamos o seu valor para o Serviço Social, posto que é perpassada por múltiplas problemáticas, como a questão racial, a questão ambiental, a questão urbana, todas constitutivas (ou expressões) da questão social - objeto central de estudo e intervenção dos(as) assistentes sociais. Por esse motivo, é crucial ser debatido e pesquisado, como também se constituir como um importante espaço sócio-ocupacional da profissão.

Desse modo, se faz necessário a presença da categoria profissional nessa temática, visto que, de acordo com o Código de Ética de 1993, um dos princípios do assistente social é posicionar-se em favor da equidade e justiça social, defendendo a universalidade do acesso aos programas e políticas sociais para os(as) usuários(as). Isto é, esses fatores se apresentam na problemática levantada em

virtude das violações sofridas pela população negra, mostrando o quão urgente é a discussão da insegurança sanitária no Recife na perspectiva do direito à cidade e do racismo ambiental.

Com isso, é importante destacar a campanha realizada em 2017 pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS)/Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) que teve como objetivo o debate acerca do racismo, a valorização da cultura negra e traçar estratégias para combater o racismo e denunciar de forma direta. A campanha tem como o tema “Assistentes Sociais no Combate ao Racismo”, e nela foi produzido vídeos em que um deles evidencia a precariedade do saneamento básico, a falta de água e esgotamento sanitário para a população negra, além disso, o vídeo traz uma frase significativa: “Na falta de água e na sobra de esgoto transborda o racismo”. Essa campanha realizada pelo CFESS, deixa mais gritante a realidade vivida pela classe trabalhadora no Recife bem como no Brasil, revelando a dura verdade que o acesso de qualidade ao saneamento básico privilegia a classe dominante branca.

Assim, ao discutir essa problemática, pretende-se contribuir para a construção e/ou aprimoramento de políticas públicas, buscando uma maior funcionalidade, equidade e eficiência em suas ações para que, assim, a população afetada seja assistida adequadamente.

Ademais, o interesse pelo tema surgiu a partir das disciplinas de Pesquisa Serviço Social I e II, como também da cadeira de Gestão ambiental, gênero e políticas públicas. Em relação à primeira, foi proposta uma pesquisa sobre um tema livre e a equipe a realizou com o título: “As chuvas no Recife em 2022: atuação governamental e a natureza das políticas de assistência”, da qual retratou questões como o racismo ambiental, déficit habitacional, desigualdade social e políticas públicas pouco eficientes. Na segunda disciplina foram tratadas temáticas como a questão ambiental, o papel das mulheres nas lutas ambientalistas e perspectivas ecológicas/sustentáveis para vivenciar o mundo atual. Ambas as disciplinas cultivaram o interesse pelo estudo sobre a questão ambiental no Serviço Social. Foi também em experiências no estágio de um Centro Atenção Psicossocial (CAPS) no Recife que a problemática do saneamento básico surgiu, pois os(as) usuários(as) do serviço trouxeram o debate da precariedade habitacional que vivem na periferia da cidade e como isso afeta negativamente a saúde destes(as) usuários(as), uma vez

que a população que acessa o Sistema Único de Saúde (SUS) é também a que mais sofre com essa problemática.

Dessa forma, estabelecemos como objetivo geral: refletir sobre as determinações sócio-históricas que constituem a desigualdade social e racial no acesso aos serviços de água e de esgotamento sanitário adequado por parte da população na cidade do Recife-Pernambuco. E para os objetivos específicos foram determinados: a) Conhecer o processo histórico da formação social brasileira e o significado da questão racial na estrutura social; b) Refletir sobre a problemática atual do saneamento básico e a sua política de acesso na cidade do Recife; c) Identificar a presença do racismo ambiental nas dificuldades encontradas por parte da população na garantia do direito à cidade e do saneamento básico.

A perspectiva teórico metodológica que orientou a pesquisa foi a teoria social crítica de Marx em razão da sua compreensão da sociedade mediante a articulação de três categorias nucleares: a totalidade, a contradição e a mediação (Netto, 2011). Dessa forma, o método marxista é compreendido como “o produto de uma longa elaboração teórico-científica, amadurecida no curso de sucessivas aproximações ao seu objeto” (Netto, 2011, p.28) e sua teoria como “a reprodução ideal do movimento real do objeto pelo sujeito que pesquisa” (Netto, 2011, p.21). Por conseguinte, o estudo terá como base o entendimento marxista da “concepção dialética da realidade natural e social e do pensamento, a materialidade dos fenômenos e que estes são possíveis de conhecer” (Triviños, 1987, p.73).

O tipo de pesquisa desenvolvido foi a pesquisa qualitativa, a qual “trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes” (Minayo, 2009, p. 21), isto é, o ser humano não apenas age, mas também pensa e interpreta por meio da realidade que vive e compartilha com a sociedade e por essa razão o objeto desse tipo de pesquisa não pode ser expressado apenas por números (Minayo, 2009). Em relação às fontes, foi utilizada a pesquisa bibliográfica em virtude da utilização de materiais já elaborados e que possuem contribuições de diversos autores, como livros e artigos científicos (Gil, 2002). Podemos citar autores de grande peso para este estudo como Clóvis Moura, Florestan Fernandes, Rosa Cortês, David Harvey, Ermínia Maricato, Cristiane Sabino, entre outros. Além disso, foi utilizada também a pesquisa documental, a qual se subsidia por materiais que ainda não foram tratados analiticamente, como jornais

e materiais disponibilizados na internet (Gil, 2002). A exemplo dos documentos do Trata Brasil, Observatório das metrópoles, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Fundação João Pinheiro, como também foram utilizados materiais de sites oficiais do Governo Brasileiro, do Estado de Pernambuco e da Prefeitura do Recife, visto que o propósito deste trabalho é identificar as determinações que constituem a desigualdade racial da população no acesso aos serviços de água e de esgotamento sanitário adequado na cidade do Recife.

Nesse sentido, a análise dos dados foi realizada à luz dos seguintes conceitos e categorias: formação sócio-histórica, direito à cidade, desigualdade socioespacial, saneamento básico, privatização das políticas públicas, universalização do acesso, questão racial e racismo ambiental, os quais mostram-se de fundamental importância para analisar a questão proposta.

Para finalizar, o presente TCC divide-se da seguinte maneira: 1) iniciamos o trabalho com a apresentação do trabalho, realizando uma breve introdução da problemática que se materializa no TCC, além de expor elementos como a justificativa da temática do trabalho, os objetivos e a metodologia; 2) no segundo capítulo destacamos a questão racial e o racismo presente na sociedade brasileira dividido em dois subtópicos em que será tratado a formação social do Brasil e o processo de integração do negro no país, analisando, respectivamente, a questão social e racial nas particularidades brasileiras. 3) No terceiro capítulo será abordado a questão urbana sob as desigualdades socioespaciais evidenciando a presença do racismo nesse contexto. Este capítulo também está dividido em dois subtópicos em que o primeiro retrata o direito à cidade e o seu desenvolvimento desigual e marcado pela racialização desses espaços urbanos. O segundo subtópico traz aspectos do racismo nas cidades potencializado pelo neoliberalismo, analisando também a política habitacional focalizada na cidade do Recife. 4) o quarto capítulo, dividido em dois subtópicos, se discute o saneamento básico na cidade do Recife trazendo primeiramente a trajetória histórica do saneamento básico no Brasil e enfatizando o Recife. Por fim, o contexto atual e suas problemáticas analisando os traços do racismo ambiental nessas questões. 5) nas considerações finais do TCC destacamos alguns desafios que enfrentamos ao longo do nosso processo de escrita, retomamos os nossos objetivos e apontamos se esses foram alcançados, além de destacar a importância do debate acerca dos elementos abordados ao

longo deste trabalho; também realizamos uma breve síntese dos capítulos que foram elaborados apontando um breve resumo que enfatiza as percepções conclusivas destes capítulos; para finalizar salientamos a grande relevância de se abordar as questões que permeiam o saneamento básico para a evolução das políticas e para a qualificação e aprimoramento da atuação do Serviço Social nesse âmbito.

2 A QUESTÃO RACIAL NA REALIDADE BRASILEIRA

O estudo da questão racial na realidade brasileira demanda retomar os fundamentos da formação sócio-histórica do Brasil, contextualizando especificamente a posição social da população negra desde a escravidão no país, assim como a funcionalidade do “mito da democracia racial” e o surgimento do preconceito de cor, e como este fatores influenciam na realidade atual dessa população. Mediante esta historicidade, será discutido o entendimento acerca da questão social e sua vinculação orgânica com a questão racial na sociedade brasileira, considerando, por exemplo, o aspecto da superexploração da força do trabalho.

2.1 A formação social brasileira e o racismo: a integração do negro na sociedade pós-abolição

Ao tratar-se da formação sócio-histórica do Brasil e da situação do negro[1] após o processo de abolição da escravidão, é importante frisar, de início e de modo central, que a lógica e a ideologia instituída nesse sistema de exploração não foram rompidas completamente, mostrando-se como um pilar na construção e perpetuação do sistema capitalista e, por essa razão, interferiu e ainda interfere na inserção do negro na sociedade brasileira.

Desse modo, para legitimar tal argumento, Clóvis Moura (1977), em seus estudos, relata a trajetória do negro brasileiro na sociedade após a tão sonhada libertação das senzalas e dos senhores que exerciam um poder atribuído socialmente a estes a partir da relação de dominação. Assim, Moura (1977) retrata uma transição de um bom escravo para um mau cidadão da qual está relacionada com uma suposta passividade[2] do negro em relação a seu papel na sociedade que se formava, da qual enxergava essa parcela da população ainda por meio das lentes do escravismo, ou seja, o negro possuía apenas uma função: servir. Sem

[1] Bastante utilizada nos estudos realizados na década de 90 no século XX - como os autores citados nesse tópico -, a palavra “negro” no masculino remete-se a sentido de negritude e da identidade africana da população negra.

[2] É válido ressaltar que há um reconhecimento histórico acerca das lutas individuais e grupais em relação a resistência da população negra contra o sistema escravista e posteriormente o sistema capitalista, contudo, compreende-se também que essas movimentações, quando colocadas na perspectiva macro, não são capazes de alterar de modo concreto e definitivo a conjuntura.

possibilidades de elevar seu nível social, o bom escravo seria aquele que aceita sua realidade com pouca ou nenhuma resistência e o mau cidadão aquele que contesta e luta para a concretização total da sua liberdade. Por meio disso, inicia-se o processo de marginalização desse grupo nas favelas, cortiços e mocambos e sua atribuição à ocupações rebaixadas e insalubres, sendo culpados pelos efeitos do racismo relativos às diversas formas de marginalização na sociedade capitalista, dificultando o estabelecimento de uma ordenação social nova, como expõe Moura (1977, p. 29): “Desta forma e por estes motivos, ao advir o 13 de Maio, os ex-escravos viram-se sem condições de alcançarem um grau de engajamento efetivo no mercado de trabalho como trabalhadores livres. Foram repelidos como cidadãos.”. Além disso, Moura (1977, p. 29 e 30) afirma o seguinte:

> Finalmente, por ser o ex-escravo considerado excedente no novo campo de oportunidades que se abriam, não houve nenhuma política de readaptação, integração e assimilação dele ao sistema que se criava. Pelo contrário. Quando surgiu o trabalho assalariado no Brasil, como forma de produção, o ex-escravo, que até antes da Abolição se encontrava no seu centro, recebeu, imediatamente, o impacto oriundo da concorrência de outra corrente populacional que vinha para o Brasil vender a sua força de trabalho: o imigrante. Esse fluxo migratório, ao entrar no mercado de trabalho deslocava o ex-escravo do centro do sistema de produção para a sua periferia, criando as premissas econômicas da sua marginalização.

Ou seja, o negro, como ex-escravo, foi inferiorizado e não tinha preparo para o novo tipo de trabalho que emergia, do qual desenvolvia-se de modo acelerado e transformava um grande quantitativo de ex-escravos em força de trabalho excedente que se marginalizava em uma sociedade competitiva (Moura, 1977). Por isso, compreende-se que a imagem negativa utilizada contra os negros e os mulatos advém da ideologia traumática nascida na escravidão e é reutilizada no contexto exposto como forma de subordinar esse segmento social à uma ordem hierarquizada no mercado de trabalho e contribuir para a construção de uma barreira social entre os ex-escravos e as oportunidades de crescimento econômico. Logo, Moura (1977, p. 47) sintetiza essa problemática ao reiterar que:

> [...] a existência do negro marginalizado por questões sócio-econômicas, oriundas da forma como a escravidão foi extinta no Brasil, e do negro conscientizado, que procura resolver sua problemática, mesmo nos quadros da atual sociedade, criou a imagem do mau cidadão negro. Imagem que é apenas uma racionalização negativa, plasmada pelas classes dominantes para continuarem usá-lo como exército industrial de reserva e contingente de mão-de-obra não qualificada que pode ser comprada a baixo preço quando lhes convier.

Dessa maneira, a formação sócio-histórica brasileira e suas repercussões na população negra está balizada pela não incorporação desse segmento social no meio social capitalista emergente, enquanto cidadãos, e por ainda ser assombrada pelo passado escravista e pelos ideais que o cercavam, do qual tornou-se um empecilho para a formação de uma cidadania digna e transformou o negro liberto em um indivíduo marginalizado e passivo a logística da população branca de isolamento e exclusão social, e ainda colocando o imigrante e seu processo de branqueamento como centro da formação do trabalho livre no Brasil. Isto muito embora seja confirmada já em muitos estudos historiográficos a presença central de trabalhadores e trabalhadoras negras e negros na formação da classe operária no Brasil, a exemplo dos ferroviários e portuários (Costa, 2020).

Nesse sentido, para um aprofundamento maior acerca da formação histórica e social brasileira, Florestan Fernandes (2008a) afirma que esse período da história significa tanto um início da extinção da população negra como também um momento em que o negro, pela primeira vez, tem um significado e busca a partir da sua liberdade se organizar como um homem livre. Tal função social foi de difícil incorporação para a população recém saída da escravidão da qual se encontrava repelida e insolada econômica, social e culturalmente em razão dos traços escravistas que ainda perduravam a noção do trabalho no Brasil. Dessa maneira, “para se expurgar de uma herança cultural perniciosa e se converter em homem livre, o ‘negro’ precisava viver em liberdade” (Fernandes, 2008a, 116).

Ademais, assim como retratado por Clóvis Moura, Fernandes (2008a) também afirma - anteriormente a ele - que o regime escravista não se esvaziou completamente após a sua ruptura política e legal, uma vez que na mentalidade e no comportamento da sociedade, seus ideais resistiram e se moldaram a nova ordem social em formação. Por isso, tal fator se mostrou como um “equipamento adaptativo e integrativo basicamente modelado para funcionar na sociedade de castas” (Fernandes, 2008a, p. 302) e mostrou-se útil para “promover ajustamentos que resguardavam ao máximo a distância social existente entre o ‘branco’ e o ‘negro’, como se este ainda vivesse sob o jugo da dominação do senhor” (Fernandes, 2008a, p. 302).

De acordo com Fernandes (2008a, p.338), os segmentos sociais presentes na época - os negros, os mulatos e os brancos - “interagiam entre si como se ainda

fossem separados e unidos pela antiga etiqueta de relações raciais, vigente na ordem senhorial e escravocrata". Por meio disso, percebe-se que essa falta ou tardia integração do negro na sociedade de classes trouxe para a relação do branco e do negro uma caracterização que não era típica das relações de classes. Por conseguinte, desenvolvia-se, segundo Fernandes (2008a), uma acomodação racial baseada no tradicionalismo e patrimonialismo, considerada igualitária, contudo, na realidade, é notório nessa relação uma supremacia da população branca e uma subordinação da população negra. Assim, o negro não alcançou a liberdade - tanto objetiva como subjetiva - do sistema escravista, sendo ainda constantemente ligado as funções de escravo, cria de casa e liberto que exercia no antigo regime. E quando foi minimamente aceito nessa sociedade, o branco o via como alguém a ser tutelado e que tinha a obrigação de prestar favores (Fernandes, 2008a).

Diante disso, não era imposto ao branco competir contra o negro, porém, este deveria aceitar de forma passiva os moldes reciclados do processo escravocrata e "graças aos efeitos sociopáticos da desorganização social permanente e da integração social deficiente, quando o 'homem de cor' superava a apatia diante do próprio destino, fazia-o para aderir a um conformismo tímido e perplexo" (Fernandes, 2008a, p. 305).

Sendo assim,

> A tradição escravocrata associou de tal modo "cor" e "posição social" que o "branco" recém-egresso do regime de castas ainda se comportava como se fosse o senhor e revelava extrema intransigência diante de qualquer quebra ostensiva da velha etiqueta das relações raciais (Fernandes, 2008a, p. 362).

Além disso,

> A "cor" se tornou, a um tempo, marca racial e símbolo indisfarçável de uma posição social. A intolerância diante do" "preto", no contexto histórico-social que descrevemos, não visava os indivíduos por pertencerem a determinada "raça" Mas os atingiam à medida que eles se mostrassem inconformados e rebeldes, em face daquela rígida associação entre "condição racial" e "condição social". Nesse caso, marcas faciais acabavam operando como pontos de referência (Fernandes, 2008a, p. 386).

Portanto, nota-se, a partir dos argumentos expostos acima, que a ideia central de Florestan Fernandes interliga o social e o racial para afirmar que o racismo moderno não se encontrava na escravidão e na pós-abolição. Justifica, ainda, que a resistência de integrar o negro na sociedade que se constituía estava relacionado a condição econômica do ex-escravo e sua posição na hierarquia social

que foi designada a esta sociedade. Dessa forma, a cor tornou-se um elemento indissociável das classes sociais na sociedade competitiva em ascensão, dando aos negros uma condição de dependência em relação aos brancos, perpetuando o ideal de inferiorização enraizada na classe social considerada subalterna, estagnada e passiva.

Em suma,

> a sociedade de classes está se convertendo em um sistema social aberto, em termos da organização das relações raciais, mas sem modernizar, a curto prazo pelo menos, os padrões de dominação racial herdados do passado, os quais conferem o monopólio do poder aos círculos dirigentes da "raça branca" e dão a esta a condição quase monolítica de "raça dominante" (Fernandes, 2008b, p. 415 e 416).

Sob essa ótica, o preconceito de cor que surge na sociedade competitiva não se apresenta de modo sistêmico, visto que a perspectiva acerca da cor carrega junto de si a condição social e por essa razão os comportamentos se tornam confusos e a população encontra dificuldade de discernir o que seria a estigmatização do negro dependente economicamente e o que seria o isolamento social (Fernandes, 2008b). Dessa forma, o autor caracteriza sociologicamente o preconceito de cor “como uma formação psicossocial e sociocultural típica da civilização luso-brasileira” (Fernandes, 2008b, p. 427), da qual ocorre tanto anteriormente como independente do fluxo imigratório.

Contudo, antes de aprimorar as ideias acerca do preconceito de cor, é necessário analisar o papel dos estudos de Gilberto Freyre sobre a formação sócio-histórica do Brasil, tratando especificamente sobre o conhecido mito da democracia racial. Nesse sentido, Fernandes (2008a) propõe que esse mito teve três funcionalidades: 1) generalizou a relação entre a incapacidade do negro e a desigualdade econômica; 2) desresponsabilizou o branco sobre a situação deteriorada do negro; 3) forjou uma falsa consciência do cenário racial do Brasil, além disso, essa ideologia racial, ao ser considerada um mito, colocava a classe dominante como detentora dos interesses sociais e afastava a democratização dos direitos e garantias sociais da população negra. Por esse motivo, Fernandes (2008a, p.319) afirma que “é evidente que o mito da ‘democracia racial’ assumiu importância específica como componente dinâmico das forças de inércia social, que atuavam no sentido de garantir a perpetuidade de esquemas de ordenação das relações sociais

herdadas do passado”, assim como também foi considerado “um fator de retenção do desenvolvimento da ordem social competitiva e democrática”.

Ainda acerca dessa temática, Moura (1977, p. 70) menciona que:

> A ideologia mitológica da "democracia racial" é um complemento à do branqueamento progressivo pela miscigenação, criada pelos estratos privilegiados da atual estrutura, que não desejam que o elemento plebeu da nossa sociedade (no caso específico negro e o mestiço de um cruzamento direto com ele) penetram no seu mundo, friccionando valores estabelecidos, pondo em discussão princípios e carreando a parentela pobre para o seu espaço.

Moura (1977) relata que a sociologia desenvolvida por Gilberto Freyre é caracterizada como patológica e alienada, da qual apresenta o senhor da casa grande como bom e converge com o branqueamento empregado pelo Estado. Entretanto, a miscigenação - como os casamentos interétnicos - não é a única prática dessa política, visto que a morte é utilizada como um mecanismo de aniquilação do negro da sociedade brasileira por intermediário da marginalização e do pauperismo dessa parcela da população, elevando os níveis de mortalidade, pois, “é exatamente, para manter este cinturão de miséria que surge o preconceito de cor e o mito do mau cidadão negro” (Moura, 1977, p. 85).

Diante do exposto sobre o mito da democracia racial, depreende-se que esta ideologia, criada pelo sociólogo Gilberto Freyre, teve como propósito alimentar ideais vindos da escravidão a partir de uma fundamentação teórica deslocada da realidade e alicerçada na classe dominante com o intuito de preservar a hierarquia social e o isolamento sociocultural entre as classes, alocando a culpa da problemática do negro no próprio negro. Ou seja, o mito foi utilizado como uma arma ideológica de perpetuação de padrões sociais, culturais, políticos e econômicos ultrapassados, mas que engrandecia e valorizava unicamente a população branca.

Posto isso, Fernandes (2008b, p. 504) remete a relação direta existente entre o preconceito racial que surgia e o emprego da ideologia advinda do mito:

> Em resumo, o "negro" se viu comprimido, numa situação histórico-social de existência sufocante, por um padrão de manifestação do "preconceito de cor" que operava, por si mesmo, como uma espécie de areia movediça, e por mecanismos tortuosos de reação societária ao desmascaramento da ideologia racial dominante. Não se configuraram saídas fáceis e construtivas para o uso produtivo das formas de percepção e de consciência do "preconceito de cor", com as quais uma minoria "racial" impotente e desarticulada pôs em xeque os fundamentos da "democracia racial brasileira".

Outrossim, há um ponto discutido - tanto por Clóvis Moura como por Florestan Fernandes - essencial para a discussão deste trabalho: o significado da cidade para a população negra e a localização desse grupo nesse ambiente em processos de urbanização e industrialização, questões estas que serão trabalhadas no próximo capítulo. Dessa maneira, a marginalização dos negros(as) nas cidades foi caracterizada por não haver nenhum tipo de segurança e por possuir uma constante instabilidade, principalmente ao se tratar do mercado de trabalho, além também de ocorrer de forma corriqueira a violência contra esse segmento social por meio da polícia (Moura, 19977). Por outro lado, segundo Fernandes (2008a, p. 84), para o negro “a cidade se afirmava como um símbolo e uma promessa de liberdade”, mesmo a realidade se mostrando de outra forma, pois “a participação marginal e improfícua nos papéis sócio-econômicos de real importância estratégica excluía o negro, como ‘agente’ ou como ‘beneficiário’ do crescimento urbano” (Fernandes, 2008a, p.86 e 87). À vista disso, assimila-se que a organização da cidade refletiu e reflete os ideais propostos pela sociedade dominante por meio da prática e concretização do que socialmente e moralmente para época era o correto.

Depreende-se, portanto, que o teor degradante do escravismo, a miséria e a deficiente integração atuaram em conjunto para impor um isolamento social, cultural e econômico do negro, do qual enfrentou um longo processo de desorganização social em virtude do impacto devastador oriundo da reciclagem de padrões escravistas pela sociedade competitiva e aberta (Fernandes, 2008a). Logo,

> Tudo isso corrobora algo que é fundamental: o "negro" se debateu com as manifestações e com os efeitos do "preconceito de cor” no plano de sua luta pela sobrevivência na grande cidade da era capitalista. Graças à desagregação da ordem escravocrata e senhorial, à formação, expansão e consolidação da ordem social competitiva, ele podia modificar gradualmente o seu destino social. No entanto, o “preconceito de cor” barrava o seu caminho, solapando, diluindo ou impedindo sua passagem da área periférica e marginal para o núcleo do regime de classes. O contexto da situação de existência social o impulsionava, portanto, a saber por que era repelido, como condição para lograr êxito em suas tentativas de "pertencer ao sistema" (Fernandes, 2008b, p.504 e 505).

Ou seja, houve a integração do negro na sociedade de classes, no entanto ela ocorreu por meio da exclusão social, posto que essa população ocupava e ainda ocupa espaços precarizados. Sendo assim, a lógica escravista se perpetuou por intermediário da incorporação da condição econômica com a cor da pele e se

propagou mediante uma ideologia racial - o mito da democracia racial - da qual acelerou o processo de marginalização e exclusão dos negros no acesso aos direitos e as garantias como cidadãos brasileiros. Dando, assim, abertura para o preconceito de cor que reforça de modo mais alarmante a desigualdade entre brancos e negros. Dessa forma, mediante o estudo histórico realizado neste tópico será compreendido, a seguir, a relação entre questão racial e social brasileira.

2.2 A relação entre questão racial e questão social na particularidade brasileira

O período escravocrata brasileiro foi um processo histórico nocivo para a humanidade, posto que o negro foi submetido a condições precárias para o enriquecimento de uma classe dominante, pois, os escravos foram sujeitos a diversas formas de exploração e opressão durante décadas, uma vez que o Brasil foi a última nação a abolir a escravidão. No entanto, apesar da abolição, os aspectos estruturais desse sistema escravista não foram totalmente desfeitos, mas, parte deles, enraizados na sociedade brasileira.

Com a abolição tardia da escravidão no Brasil, houve modificações na estrutura política e econômica, porém, ao se tratar da situação dos negros libertos, não houve mudanças para essa parcela da população, uma vez que “o Estado brasileiro não implementou políticas que impulsionassem a inclusão destes(as) no universo da cidadania” (Gonçalvez, p. 515, 2018), tão pouco legislações ou mediações que permitissem a inserção desta população no mercado de trabalho. Esse processo de exclusão social do negro se potencializa na medida em que as mudanças no modo de produção começam a ser centralizadas no modelo capitalista.

Conforme elucidado por Souza (2022), o capitalismo dependente em desenvolvimento tem sua dinâmica entrelaçada aos aspectos desiguais da história latina sob o controle da economia dominante. Nesse sentido, o ex-escravo livre não foi inserido por completo nesta dinâmica vigente do capitalismo. Para alguns dos ex-escravos que conseguiam se inserir no mercado de trabalho, suas ocupações eram os trabalhos mais subalternos e com baixa remuneração. Salienta-se que, além da falta de inserção do mercado de trabalho, os espaços geográficos ocupados pelos negros também sofrem influência da herança escravocrata. Assim sendo,

Gonzalez (2020) afirma que a distribuição geográfica da população negra se organizou a partir dos fragmentos deixados pela escravidão, em que repele o negro dos centros sociais para os locais periféricos, sendo esses espaços considerados subdesenvolvidos.

Tal cenário se intensifica com ideologias que são permeadas pela classe dominante a fim de inferiorizar o povo liberto. Nesse sentido, “o discurso dominante proclamava que estes(as) ex-cativos(as) não eram qualificados(as) o suficiente para ajudarem a erguer os pilares da futura grandiosa nação capitalista” (Gonçalves, 2018, p. 516). Observa-se que, combinando a aversão e a ideia de incapacidade que os detentores do capital sentiam pelos ex-escravizados, houve fortes incentivos migratórios para compor o mercado de trabalho no Brasil. Sob tal fato, evidencia Gonçalves (2018, p. 516):

> O Estado brasileiro não hesitou em implementar uma inescrupulosa política migratória. O argumento era grotesco: importar mão-de-obra apta ao novo processo de produção resolveria o problema da falta de trabalhadores (as) qualificados(as) e, ao mesmo tempo, evitaria a degenerescência da nação branqueando-a. Em definitivo, o princípio da igualdade, que encantou parte da classe média urbana, só incluiria no projeto de nação em curso determinados homens (mesmo se, inclusive para estes, os direitos plenos só viessem a conta-gotas).

A partir disso, pode-se observar que o modelo de produção e reprodução do capital não teceu preocupações em inserir o negro no mercado de trabalho qualificado, o que foi um empecilho para a ascensão social dessa parcela da população ao longo da história, forçando-os a compor o exército industrial de reserva, enquanto a classe dominante objetivava branquear todos os eixos sociais. Nesse viés, Albuquerque e Carvalho (2019, p. 7) afirmam que “de forma muito lenta, o negro foi sendo absorvido pelas ocupações assalariadas que surgem com a urbanização e a industrialização, ou mesmo no setor de serviços, resultante na complexificação da divisão social do trabalho no país.” A partir dessa perspectiva, é importante enfatizar a questão do gênero, nesse caso, com ênfase para a mulher negra, visto que em uma sociedade marcada pelo capitalismo e pelo patriarcado, as oportunidades para a mulher negra eram praticamente inexistentes, para além do trabalho doméstico e da exploração sexual. Desse ângulo, Gonzalez (2020) enfatiza que com a discriminação racial, o preconceito enraizado na sociedade, a mulher negra não obteve oportunidades educacionais, tão pouco profissionalizantes,

fazendo com que os trabalhos ocupados fossem domésticos e prestados para a classe branca, ou seja, “quanto à mulher negra, sua falta de perspectiva quanto à possibilidade de novas alternativas faz com que ela se volte para a prestação de serviços domésticos, o que a coloca numa situação de sujeição, de dependência das famílias de classe média branca” (Gonzalez, 2020, s.p). Desse modo, aponta-se uma sobrecarga acompanhada da superexploração da mulher negra, uma vez que, além de prestar serviços de baixa remuneração, ainda precisa enfrentar os trabalhos domésticos do seu próprio lar (Gonzalez, 2020, s.p).

Nota-se que o sistema econômico capitalista, além de intensificar as desigualdades presentes na sociedade, a constituição do capital fomenta as relações sociais, trabalhistas, raciais e de gênero, com resquícios coloniais alimentados ao longo da formação social brasileira. Tal aspecto propiciou para a população negra um quadro agravante de desemprego, uma vez que, de forma estrutural, as oportunidades para os negros são relativamente baixas, o que implica na sua vida social, espacial e cultural. De acordo com Souza (2022, p. 20),

> Os desdobramentos desse processo para a classe trabalhadora se expressam por meio do desemprego estrutural, nos altos níveis de precarização, de desproteção e informalidade do trabalho; também na inviabilidade de ampliação da participação da classe trabalhadora no processo de circulação do capital.

Ou seja, o avanço da produção e reprodução do capital esteve intrinsecamente relacionado às múltiplas desigualdades no meio social, marcado por um caráter excludente, deixando o solo fértil para o crescimento da miserabilidade e do pauperismo, tal como enfatizado por Souza (2022, p. 19).

> Destacam-se a crescente pauperização e a miséria em face do aumento da produção e da acumulação de riqueza, bem como a expulsão de parte dos trabalhadores da participação na criação e, sobretudo, na apropriação da riqueza produzida. No capitalismo dependente, tal característica assume contornos ainda mais profundos, fazendo emergir contradições suplementares à dinâmica geral da acumulação do capital.

Sob esse aspecto, pode-se observar que a dinâmica capitalista, composta principalmente pela classe dominante branca, ao produzir e acumular suas riquezas, exclui os responsáveis por essa produção: a classe trabalhadora que em sua maioria concentra-se os negros, explorados de maneira exacerbada por esse modelo econômico, marcando essa relação desigual e hierárquica. Assim, aponta-se que “o racismo, no conjunto das suas manifestações, é fundamental à

hierarquização da força de trabalho sob um processo produtivo que marginaliza, tanto do ponto de vista da produção quanto da distribuição e do consumo, a imensa maioria da classe trabalhadora.” (Souza, 2022, p. 18). Entende-se que a questão racial não se desvincula do sistema capitalista, mas “é um elemento determinado e determinante da dinâmica da superexploração da força de trabalho, sob a dependência e o imperialismo”. (Souza, 2022, p. 18).

Desse modo, a questão racial alcança diversos eixos da sociedade, principalmente aqueles relacionados ao mercado de trabalho, visto que “o racismo está arraigado na propriedade privada da terra e dos meios de produção, na lógica mercantil da produção do valor-mercadoria e toda a exploração, dominação e violência que esta requer.” (Souza, 2022, p. 17). Com isso, nota-se um dos motivos pelos quais a população negra enfrentou e ainda enfrenta empecilhos para se integralizar na sociedade e ocupar os espaços sociais de maneira igualitária: os meios de produção e seu lucro se monopoliza totalmente na mão de poucos e os negros(as) se veem impossibilitados de obter condições favoráveis para a modificação do seu cenário social, implicando na ocupação de trabalhos subalternos, poucas oportunidades empregatícias, além de não terem acesso aos direitos básicos. Diferente da classe dominante, “a população negra, ‘liberta’ defrontou-se com um mercado de trabalho ‘livre’ com muito pouco espaço para a sua inserção como trabalhadora e, portanto, para as possibilidades da constituição sequer da cidadania burguesa.” (Souza, 2022, p. 22). Ainda, sob a ótica de Souza (2022), é válido salientar que tais componentes apresentados se configuram como uma superexploração da força de trabalho negra, em que esse segmento social está sujeito à expropriação da remuneração daquilo do que foi produzido recebendo um valor abaixo do que realmente se produz.

Nesse sentido, pode-se identificar a questão racial nas relações sociais capitalistas produzindo, além da superexploração, a diferenciação entre as classes. Nesse sentido, a questão racial compõe o fundamento da questão social[3], não sendo apenas uma expressão desta. Sobre isso, vale lembrar que, de acordo com Iamamoto (2021, p. 26):

[3] De acordo com Mara e Bezerra (2021, p. 111), para conceituar este termo é necessário compreender três pontos: “ a lei geral da acumulação capitalista; ii) o processo de formação e luta dos trabalhadores enquanto classe; iii) os rebatimentos desse processo nas formas de dominação e construção de hegemonia da classe dominante”.

> Questão social apreendida como o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se mais amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade.

Ou seja, a questão social é um aspecto que não pode ser dissociado do capitalismo, uma vez que é o resultado das suas relações exploradoras de produção e acumulação do capital concentrada na classe dominante. Como resultado temos o avanço da pobreza social, atingindo particularmente a classe trabalhadora que, apesar de produzir riquezas, não tem acesso àquilo que é mínimo para sua reprodução social. Isto é, a compreensão da questão social está balizada na formação particular de exploração da força de trabalho na sociedade, posto que "os trabalhadores produzem sempre mais valor do que o que eles mesmos valem como mercadoria para o capitalista" (Mara e Bezerra, 2021, p. 112)[4]. Assim, a sociedade capitalista, como pode ser visto, é marcada pela questão social e pela sua relação estrutural com a questão racial, que se tornam elementos indissociáveis.

Nesse sentido, "o entendimento da questão social exige a percepção do movimento do capital enquanto totalidade histórico-concreta" (Mara e Bezerra, 2021, p. 114). Logo, para Iamamoto e Carvalho (2014), o surgimento da questão social está relacionado à generalização do trabalho livre em uma sociedade cuja herança escravocrata é marca intensa de um passado recente. Dessa forma, a transição para o trabalho livre possui fragmentos da escravidão, produzindo especialmente para a população negra uma realidade enraizada nas desigualdades sociais, raciais, políticas, econômicas e culturais. Portanto, "a chamada questão racial no Brasil não compõe apenas as formas particulares de expressão da questão social, mas também e principalmente, seus fundamentos" (Mara e Bezerra, 2021, p. 120) e, por isso, essa particularidade da formação sócio-histórica do Brasil não pode ser posta em segundo plano em razão do risco de reprodução de uma visão europeia da questão social brasileira (Mara e Bezerra, 2021).

Ademais, a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) traz uma conceituação em relação a questão racial, importante para a compreensão do debate levantado no presente texto:

---

[4] É válido ressaltar que este fator unicamente não é capaz de impulsionar o surgimento da questão social, porém é caracterizado como a fonte primária da desigualdade social da qual desencadeia a questão social (Mara e Bezerra, 2021).

> O conceito de raça expressa sentidos distintos ao longo da história, bem como diferentes definições e origens. É um conceito complexo e multifacetado, mas necessário para a análise das relações raciais, tanto no âmbito acadêmico, como no âmbito das políticas públicas. Ainda que raça não tenha nenhum sentido biológico, sob o ponto de vista sócio-histórico, a raça continua sendo um recurso político–ideológico de estigmatização, segregação, dominação e exploração em todo o mundo (ABEPSS, 2018, p. 14).

Conforme exposto, a questão racial no Brasil se constrói ainda na transição entre um período escravocrata e a gênese do desenvolvimento capitalista, o que impulsionou as manifestações preconceituosas e racistas na sociedade brasileira. Nisso, o racismo também está presente no mundo do trabalho, como elucidado por Souza (2022), ao afirmar que as ideias racistas se encontram nas relações de produção que definem a estrutura social. Portanto, não se trata apenas de preconceito e discriminação racial passíveis de serem superados apenas na esfera da superestrutura. Com base nisso, ao afirmar que as relações de produção definem a estrutura social e que elas possuem um caráter racista, logo, percebe-se que a sociedade está submersa no racismo.

Depreende-se, dessa maneira, que “a questão racial não é apenas expressão da questão social, ela antecedeu e, ao mesmo tempo, sustentou a conformação do antagonismo entre as classes sociais, isto é, foi alicerce da desigual distribuição de riquezas no emergente capitalismo brasileiro.” (Gonçalves, 2018, p. 515). Por isso, “a questão racial se constituiu (e se constitui) como o nó que amarra a questão social” (Gonçalves, 2018, p. 514). Com base no que foi exposto, a noção racista criada sobre a população ao longo da formação social brasileira potencializou a falta de oportunidades para essa população e tal cenário foi propício para que o negro se encontrasse imerso nas expressões da questão social. Desse modo, evidencia-se que a questão social e a questão racial são indissociáveis e que, numa sociedade fundamentada pelo sistema capitalista, a condição social de uma parte dela é também determinada pela sua cor.

Desse modo, a condição da classe trabalhadora numa sociedade capitalista, implica no acesso desigual aos direitos e políticas públicas de qualidade, como o acesso à saúde, educação, lazer, habitação e o acesso ao saneamento básico de qualidade. Visto que, é notório o aprofundamento da questão social, bem como da questão racial, em outros eixos da sociedade que refletem, por exemplo, na problemática habitacional. Logo, esses aspectos revelam a forte presença de uma

sociedade racista, dominada e conduzida pelo grande capital. Sendo assim, serão analisados, a seguir, tais elementos que se apresentam na cidade do Recife.

3 CRISE URBANA, DESIGUALDADES SOCIOESPACIAIS E RACISMO

Observando os objetivos do nosso trabalho, um segundo eixo prioritário das nossas discussões e reflexões, é o tema da questão urbana e, consequentemente, dos aspectos sócio-históricos que dão legitimidade e atualidade à luta pelo direito à cidade que está também profundamente atravessada pela questão racial. Desse modo, este capítulo tratará sobre o entendimento acerca do direito à cidade a partir da perspectiva do capitalismo, ou seja, de como a cidade nesse contexto é desenvolvida para viabilizar processos de produção e reprodução de mercadorias. Essa tendência toma contornos particulares no âmbito da urbanização do Brasil e do Recife, o que se torna central para compreender como se formam e como são as habitações da classe trabalhadora na periferia do solo recifense, descrita como os mocambos. A partir dessa discussão, será iniciado o debate acerca da discriminação racial no espaço urbano e sua relação com a formação sócio-histórica brasileira. Em seguida, será abordado - em uma análise mais atual - sobre o contexto neoliberal no Brasil e no Recife e como isso implica tanto no contexto hodierno das cidades - a partir de dados -, como também na política habitacional recifense.

3.1 Direito à cidade e urbanização: desenvolvimento desigual e racializado das cidades

Para compreender o direito à cidade é necessário, primeiramente, analisar o que é a cidade no capitalismo, posto que, de acordo com Maricato (2015), a existência dela é anterior ao sistema capitalista, mostrando que as cidades sofrem mudanças históricas. Nesse sentido, entende-se que sua definição na organização social atual se mostra como força produtiva primordial da classe hegemônica e, por esse motivo, é vista como instrumento que estrutura as relações sociais. Dessa forma, “a cidade é o lugar por excelência de reprodução da força de trabalho” (Maricato, 2015, p. 22)[5].

Sendo assim, de acordo com Maricato (1985), o direito à cidade e o direito à terra estão intrinsecamente interligados. Desse modo, a cidade é palco e objeto de

[5] Reconhece-se também que “a noção do espaço, para além de uma simples representação espacial da cidade, representa um elemento simbólico que corresponde ao interesse de diferentes agentes” (Bernardo, 2023, p. 27).

disputa entre as classes sociais, tanto as classes trabalhadoras com suas várias esferas em contraposição aos detentores da terra (proprietários de terras, empresários da construção civil, os promotores imobiliários e o capital financeiro) e a burguesia e suas frações que, especialmente no Brasil, encontram como meio prioritário de monopólio do seu domínio, o próprio Estado. Assim, as classes dominantes controlam o espaço urbano e o crescimento das cidades, lucrando com a produção de habitações caras ou diretamente com a especulação imobiliária[6]. Como reflexo disso, uma grande parcela da população é excluída da cidade formal e forçada a se amontoar nas periferias, locais que, em geral, são marcados por uma precarização urbana alarmante, destacando os serviços de saneamento, energia, saúde e o meio ambiente. Por isso, “a periferia é o exílio, o anti urbano” (Maricato, 1985, p. 408). Nessa perspectiva, a classe trabalhadora que reside nessas áreas de insegurança são impedidos de desfrutar a cidade propriamente, sua cultura, suas políticas organizadas, uma habitação segura, um saneamento de qualidade, ou seja, gozarem de uma vida digna. Logo, esse cenário se contrapõe à condição de cidadania, pois esta “prevê o direito, não apenas à terra, mas à cidade, com seu modo de vida, com seus melhoramentos, com suas oportunidades de emprego, de lazer, de organização política” (Maricato, 1985, p. 408), demonstrando que o direito à cidade não se apresenta inteiramente a todos que habitam no espaço urbano, ao contrário.

É válido destacar, de modo mais profundo, a caracterização dessas áreas ocupadas pela classe trabalhadora: a periferia das cidades. Segundo Maricato (2015), esse espaço urbano foi construído pelos próprios trabalhadores em seus dias de descanso, da qual não adere às legislações urbanas e se ocupa de áreas informais, isto é, terras que foram rejeitadas pelo mercado - encostas íngremes e localidades inundáveis. Por isso, essas construções apresentam-se como fundamentais para o esquema de acumulação do capital tanto nacional como internacional, além de possuírem influência negativa da globalização, da qual é balizada por ideais neoliberais que movem também o abandono do Estado em

[6] Compreende este conceito como “quando investidores ganham dinheiro com a valorização de um local após melhorias públicas ou privadas, enquanto a comunidade em geral arca com os custos dessas melhorias” (Martins, 2023). Ademais, nota-se que “na esfera do modo de produção capitalista, os investimentos no território vêm, historicamente, a impulsionar a valorização da terra urbana responsável por desencadear uma lógica especulativa da cidade. Contudo, essa dinâmica de valorização do espaço é responsável por desencadear o aprofundamento das desigualdades socioterritoriais” (Cordeiro, 2023, p.43).

relação a essas áreas (Maricato, 2015). Por conseguinte, “foi sendo produzida a cidade ‘fora da cidade’, eternamente desprovida das infraestruturas, equipamentos e serviços que caracterizam a urbanidade” (Rolnik, 2009, p. 33).

A partir desse debate, Harvey (2012, p. 74) conceitua que:

> O direito à cidade está muito longe da liberdade individual de acesso a recursos urbanos: é o direito de mudar a nós mesmos pela mudança da cidade. Além disso, é um direito comum antes de individual já que esta transformação depende inevitavelmente do exercício de um poder coletivo de moldar o processo de urbanização.

Para chegar a essa compreensão, Harvey (2012) reitera que há uma forte ligação entre o sistema capitalista e a urbanização nas cidades, uma vez que “os capitalistas têm de produzir excedente para obter mais-valia; esta, por sua vez, deve ser reinvestida a fim de ampliar a mais-valia” (Harvey, 2012, p. 74), ou seja, este investimento é direcionado ao desenvolvimento e crescimento das cidades[7] e por esse motivo “a urbanização sempre foi um fenômeno de classe” (Harvey, 2012, p. 74). Dessa maneira, esta recente expansão do urbano desencadeou grandes transformações na vida dos que habitam esse espaço, pois, a qualidade de vida e até a própria cidade sofreu um direcionamento: se tornaram mercadoria sob a influência dos ideais que regem a estrutura urbana - consumismo, turismo e cultura. Ainda segundo o autor, os espaços urbanos possuem fortes tendências ao conflito em virtude da sua constante divisão em fragmentos que parecem viver de modo autônomo na luta pela sobrevivência, posto que o setor financeiro em conjunto com o Estado atua no descongestionamento dos bairros subalternos ao tomarem a força as terras desses indivíduos, caracterizando-se como a acumulação do capital por intermédio do imobiliário.

Em suma, para Harvey (2012, p. 87), “o direito à cidade, como ele está constituído agora, está extremamente confinado, restrito na maioria dos casos à pequena elite política e econômica, que está em posição de moldar as cidades cada vez mais ao seu gosto”, como também este conceito é considerado:

---

[7] Ainda sobre esse quesito, Harvey (2012, p. 82) expõe que “a absorção de excedente através da transformação urbana tem um aspecto obscuro. Ela tem acarretado repetidas contendas sobre a reestruturação urbana pela “destruição criativa”, que quase sempre tem uma dimensão de classe já que é o pobre, o desprivilegiado e o marginalizado do poder político que primeiro sofrem com este processo. A violência é necessária para construir o novo mundo urbano sobre os escombros do velho”.

> Um passo na direção de unificar essas lutas é adotar o direito à cidade tanto como lema operacional quanto ideal político, justamente porque ele enfoca a questão de quem comanda a conexão necessária entre a urbanização e a utilização do produto excedente. A democratização deste direito e a construção de um amplo movimento social para fortalecer seu desígnio é imperativo, se os despossuídos pretendem tomar para si o controle que, há muito, lhes tem sido negado, assim como se pretendem instituir novos modos de urbanização. Lefebvre estava certo ao insistir que a revolução tem de ser urbana, no sentido mais amplo deste termo, ou nada mais (Harvey, 2012, p. 88).

Desse modo, a cidade é vista pelo capital como mecanismo de reprodução de suas leis e diretrizes, ou melhor, a cidade é compreendida como o espelho e materialização do que seria o sistema capitalista e por esse motivo as desigualdades socioespaciais são crescentes, pois o capitalismo necessita de uma constante relação desigual entre a classe dominante e a classe subalterna para manter sua hegemonia. Mediante este fato, o direito a cidade sofre direta influência dessa visão, corroborando para um distanciamento entre as classes, contudo, a classe que habita as periferias sofre demasiadamente mais com essa segregação ao se colocar em diversos níveis de risco, caracterizando, assim, a transformação coletiva e a liberdade ofertada pelo direito como algo distante da realidade atual.

Por essa via, ao adentrar nos estudos das cidades no contexto brasileiro é importante mencionar, de início, que a classe social, a distribuição das terras e a formação dos espaços urbanos estão estritamente interligados, visto que

> No Brasil, a herança colonial representa grande parte de sua história. Dessa maneira, ainda no início do século XX, a relação entre as raízes patrimonialistas e a produção do espaço urbano se assentava na construção social que representa a reprodução institucionalizada de um ideal. Os processos históricos, que aconteceram no Brasil, reafirmam que a condição social das pessoas era um fator determinante na produção do espaço (Bernardo, 2023, p. 26).

Sob essa perspectiva, é primordial entender que o processo de industrialização nas cidades possui relevante crédito na formação socioespacial dos espaços, seja no mundo, no Brasil, ou seja no Recife, visto que com o advento das indústrias uma parcela da classe trabalhadora não é absorvida pelo mercado de trabalho - fato que é indissociável do processo de industrialização dos países periféricos e dependentes - e por essa exclusão a dinâmica da urbanização do Brasil sofreu irregularidades em sua construção, posto que houve um número alto de habitantes nas cidades, mas o acesso a condições necessárias para a reprodução

social não se apresenta para todos (Cordeiro, 2023). À vista disso, Cordeiro (2023, p. 43) afirma que “a formação do espaço urbano teve como objetivo principal privilegiar os interesses do mercado voltados a determinadas áreas das cidades”, ou seja, “Esse cenário é determinado a partir de uma lógica do espaço enquanto mercadoria, portanto, garantido o seu acesso a quem dela possa pagar” (Cordeiro, 2023, p. 44), acarretando em uma maior tendência da classe trabalhadora em ocupar áreas precarizadas das cidades, uma vez que há uma segregação socioespacial devido às condições econômicas desses indivíduos, dos quais não conseguem arcar com uma moradia digna - em áreas consideradas privilegiadas e que possuem uma infraestrutura de qualidade - e próximas ao seu ambiente de trabalho (Cordeiro, 2023).

Portanto,

> Nesses termos, a classe trabalhadora, despossuída dos meios de produção, dispondo apenas da venda da sua força de trabalho em troca de um salário insuficiente ao atendimento das suas necessidades vitais, ocupa as cidades, porém excluídos do acesso a uma moradia digna, seja adquirida através do mercado, seja garantida pelo Estado. Assim, seguem relegados a ocuparem territórios ambientalmente frágeis e sem infraestruturas que os garanta condições adequadas de habitabilidade, a exemplo das ocupações em áreas naturais das cidades, constituindo, assim, processos de desigualdades socioterritoriais na produção do espaço urbano. Com base nessa dinâmica, consideramos que os efeitos da divisão internacional do trabalho marcaram a constituição sócio-histórica das cidades periféricas como a cidade do Recife, de modo que a sua particularidade na condição de ex-colônia influenciou a sua formação urbano-industrial, redundando em contradições que permeiam a constituição da terra urbana e acarretam profundas desigualdades socioterritoriais (Cordeiro, 2023, p. 25 e 26).

Isto significa que a urbanização no Brasil se apresenta internamente relacionada com a industrialização e por isso ambas foram processos excludentes, o que desencadeou um uma formação social do espaço urbano segregada em virtude da mercantilização da habitação e dos meios que propiciam uma qualidade de vida nas cidades. Logo, identifica-se que a construção do urbano e a constituição do trabalho assalariado no Brasil são fatores que caminham em conjunto, tornando a adequada habitabilidade da classe trabalhadora um privilégio inalcançável, enquanto, na verdade, deveria ser um direito garantido e efetivado pelo Estado.

Nesse sentido, de acordo com Cordeiro (2023), ao se tratar da urbanização do Recife nota-se que, condicionada pela relação com a industrialização, há particularidades importantes para o entendimento da construção dessa cidade. Dessa maneira, essa urbanização sofreu influência do processo de colonização brasileira em virtude de seu posicionamento político como sede do capital comercial

e de ter como base econômica a agroexportação - a partir da utilização de um instrumento importante: os portos. Por esse motivo, a cidade do Recife desenvolveu de forma notável o seu espaço urbano, porém ao acolher a industrialização este processo sofre transformações. Isto é, ao impor uma industrialização em um país e em um estado periférico e dependente, ocorre uma incompatibilidade entre o sistema e a realidade concreta, dado que a classe trabalhadora não usufrui do produto gerado, colaborando para a existência mútua de desigualdades sociais e espaciais com uma urbanização[8] desenfreada e sem planejamento (Cordeiro, 2023).

Sob essa ótica, um grande contingente de trabalhadores se deslocam do rural para o urbano devido ao chamamento das indústrias em relação a mão de obra, entretanto, essa migração não ocorre com segurança e garantias de direitos básicos como: saúde, educação, habitação e assistência, ou seja, “Essa realidade foi responsável por relegar aos novos citadinos a ocupação do solo de moradia nas áreas mais precárias da cidade, principalmente nas áreas de mangues e alagados, localizadas na região central do Recife” (Cordeiro, 2023, p. 54).

Mediante esta contextualização histórica da realidade recifense, é essencial frisar também uma particularidade considerável dessa cidade para a discussão deste trabalho: a realidade dos mocambos. Primeiramente, acerca de seu conceito, Pinheiro (2010) aponta que esta terminologia é bastante estudada e apresenta várias significações a depender do período em que foi analisada, à vista disso,

> A palavra mocambo, além de associada ao quilombo, como mostrou Gilberto Freyre, representando local de esconderijo e resistência dos escravos, também é associada ao local destinado aos negros, aos marginalizados socialmente, à sua dimensão ecológica, às atividades agrícolas, à insalubridade e ao atraso cultural, sendo inclusive, comparados às favelas da cidade do Rio de Janeiro à época do estudo em questão (Pinheiro, 2010, p. 183).

A partir disso, reitera-se que mocambos é uma “palavra de origem africana que denomina moradia sem instalações sanitárias e energia elétrica, piso de chão batido, paredes e telhados construídos a partir da matéria-prima do coqueiro” (Cordeiro, 2023, p. 54), como também “Essa tipologia de moradia era considerada

[8] Sobre a urbanização no Recife, é importante destacar acerca da intervenção realizada pelos holandeses, especialmente o Conde Maurício de Nassau, do qual contribuiu de forma grandiosa nas construções de ferrovias e melhorias na infraestrutura da cidade. Mas, após a expulsão dos holandeses, esta realidade se desfez (Gondim, 2019).

pelos órgãos públicos inapropriada por possuir características insalubres, devendo ser erradicadas e substituídas por novas habitações" (Cordeiro, 2023, p. 54 e 55)[9].

Nesse sentido, o Estado pernambucano desenvolve uma política completamente contra estes espaços, a Cruzada Social Contra os Mocambos, da qual é balizada por fortes ideais higienistas[10] com a intenção de impedir o avanço e o crescimento dos mocambos a partir do patrocínio de empresários e proprietários de terra (Cordeiro, 2023). Conforme Cordeiro, (2023), esta política atuou no sentido de exterminar esses espaços, mas sem construir moradias suficientes para substituí-los, assim, a população excluída da contemplação dessas novas habitações é forçada a voltar para sua terra de origem, ou buscam alternativas em outras áreas da cidade, consideradas de risco e de baixo valor para o mercado, posto isto, surge a apropriação do solo recifense de forma desigual. Logo, "a dinâmica excludente de acesso à terra urbana para a classe trabalhadora e a produção informal de suas moradias tornaram-se intrínseca à consolidação do processo urbano/industrial do Recife" (Cordeiro, 2023, p. 56).

Portanto,

> Deste modo, percebemos como o mocambo foi objeto de um debate político intenso desde o final do século XIX, envolvendo políticos, engenheiros, urbanistas, artistas, intelectuais, bem como toda a população. De um lado, os que não queriam esquecer que este tipo de habitação foi uma marca cultural importante para a cidade de Recife, de outro, os que procuravam dar um novo rumo à cidade, tentando apagar as marcas deixadas pelos mocambos (Pinheiro, 2010, p. 189).

Por meio da compreensão acerca dos mocambos no Recife, é perceptível que a questão racial está presente intrinsecamente na política habitacional da cidade, pois, "mais uma vez, vê-se como as reformas urbanas estavam ligadas, de algum modo, ao debate racial da época" (Pinheiro, 2010, p. 186). Dessa forma, em seus estudos sobre a racialização e vulnerabilidade dos espaços urbanos no Recife, Bernardo (2023, p. 20) afirma que "com as raízes coloniais, responsáveis pela exploração da população negra, a discriminação social e racial carrega elementos que validaram a produção de um espaço urbano racialmente pensado" e por esse motivo é crucial analisar essa perspectiva para entender a inserção dos(as)

[9] É lúcido mencionar também que "Os mocambos mantinham a intenção de reinventar os estilos de habitação e convivência africanos", contudo "por causa da aglomeração de trabalhadores na cidade a representação do mocambo não mais era associada somente aos quilombos, mas aos pobres de uma maneira geral" (Pinheiro, 2010, p. 184).

[10] De acordo com Bernardo (2023), em virtude do planejamento urbano de reestruturação da cidade do Recife no intuito de modelá-la nos padrões europeus da indústria, a perspectiva utilizada - o sanitarismo - carrega consigo a teoria higienista moral e física do espaço.

negros(as) nas cidades e como se estrutura essas habitações mediante o entendimento do racismo, mais especificamente o racismo ambiental[11]. Sob esse viés, em consonância com Ahlert et al. (2021), a segregação racial nas cidades parte de dois pontos discutidos no capítulo anterior: a declinação da escravidão e o surgimento da sociedade capitalista, assim, é partir do sistema escravocrata que se concretiza uma distribuição geográfica segregada entre brancos e negros. Além disso, é também por intermédio da difícil integração dos ex-escravos na sociedade competitiva - juntamente com a relação competitiva com os imigrantes - que ocorre um movimento rigoroso de higienização dos espaços urbanos. Logo,

> A segregação racial que assola os territórios urbanos é marcada por um apagamento do processo de construção das cidades uma vez que esta população se constitui enquanto maioria e também como a população que produz essas cidades. A realidade social da população negra é marcada por uma história de exclusão e resistências, é significativo pensar que apesar que no Brasil não houvesse leís que instituissem a segregação racial, a ocupação dos territórios mais precarizados nas c cidades tem cor e nós sabemos qual (Ahlert et al., 2021, p. 114).

Diante disso, identifica-se que as desigualdades socioespaciais do Recife emergem no processo de transição entre uma sociedade agrária-escravista para uma sociedade urbano-capitalista, na qual o processo de industrialização e urbanização desenvolveu-se privilegiando a classe dominante, deixando a classe subalterna à mercê do pauperismo e da insegurança habitacional. Ainda sob essa perspectiva, a classe trabalhadora excluída da cidade se estrutura em ambientes inutilizados e caracterizados por ter uma grande insalubridade. Essas localidades, como já mencionado, chamadas de mocambos, ganham um destaque em razão de sua relação direta com a realidade da população negra, o que demonstra que a questão social, a questão habitacional e a questão racial marcharam sob os mesmos trilhos: a exclusão, a marginalização e o extermínio do negro na sociedade de classes dentro da cidade do Recife, caracterizada por um elemento estruturador das relações sociais: o racismo.

Desta forma, baseada na contextualização conceitual e histórica trabalhada neste item, o próximo irá tratar sobre a atualidade das cidades, de modo especial do

[11] Tanto o conceito de Racismo estrutural, como o conceito de Racismo ambiental serão trabalhados e aprofundados no capítulo seguinte.

Recife, e aprofundará a discussão acerca do racismo na formação dos espaços urbanos.

3.2 Neoliberalismo e racismo: a atualidade da política habitacional do Recife

Numa perspectiva internacional, o neoliberalismo emerge como uma alternativa do grande capital para enfrentar a crise dos anos 70, no século XX. Isso porque, em alguns países da Europa, havia sido instituído o Welfare State[12], que sob a ótica da ideologia neoliberal, seria a causa da crise do capital, devido a intervenção estatal e aos gastos destinados às políticas sociais (Behring e Boschetti, 2006). No contexto brasileiro, Brettas (2025, p.237) afirma que a Constituição Federal de 1988 possuía um esboço do Welfare State da qual "alimentou uma expectativa de que teríamos chegado perto de reproduzir em solo brasileiro uma realidade experimentada décadas antes em partes do continente europeu", o que de fato não ocorreu. Por isso, é de fundamental importância mencionar que "o neoliberalismo, portanto, não implicou em um 'desmonte das políticas sociais' no Brasil, como usualmente se fala. A ideia do desmonte pode ser pertinente para pensar a realidade dos poucos países europeus que viveram o Welfare State" (Brettas, 2025, p. 262), o que não se observa no caso brasileiro, uma vez que, na verdade, ocorreu uma construção de uma nova estrutura para o acesso dos direitos adquiridos, já intermediada por processos como de endividamento, monetarização/financeirização e intensificação da iniciativa privada.

Desse modo, a crise do capital apresentou-se como um solo fértil para que o neoliberalismo pudesse se enraizar gradativamente. Sob essa perspectiva, o neoliberalismo seria uma forma de saída da crise do capital, mas também uma maneira de dominação econômica da classe dominante. Nesse sentido, para os neoliberais apenas com o corte de gastos e o afastamento do aparelho estatal seria

[12] Acerca desse tema, Brettas (2025, p. 245) reitera que "o Estado de bem-estar social, longe de ser passível de funcionar como um 'modelo a ser seguido', precisa ser contextualizado à luz das disputas geopolíticas materializadas na bipolaridade da Guerra Fria – na qual o eixo capitalista precisou apresentar alternativas diante da ameaça, real e concreta, das experiências socialistas". Ou seja, "a ampliação de direitos representou uma concessão que a grande burguesia de alguns países – acuada pelos conflitos – precisou fazer para evitar contestações mais radicais para as desigualdades sociais, potencializadas pelos efeitos da Segunda Guerra Mundial. Os direitos conquistados foram fruto da luta da classe trabalhadora e viabilizados pela capacidade de apropriação de riquezas produzidas em diversas partes do globo".

possível uma harmonia e estabilidade econômica, fortalecendo essa autonomia no modelo econômico que iria orientar a sociedade. No entanto, essa estabilidade defendida pelo neoliberalismo, somente seria alcançável se houvesse medidas. Sendo assim, como explicado por Anderson (1995), as medidas estavam relacionadas ao corte de gastos sociais, uma manutenção na taxa do desemprego, além de reduzir os impostos para os altos rendimentos e realizar reformas fiscais. (apud Behring e Boschetti, 2016).

Esses objetivos se caracterizavam como uma ideologia, visto que o Estado permaneceu como o principal aparelho de garantia dos direitos como uma forma de dominação e de viabilização do neoliberalismo. Sendo assim, é necessário compreender a natureza do capitalismo brasileiro para analisar o neoliberalismo na particularidade brasileira, uma vez que ambos atuam em conjunto. De acordo com Brettas (2025), a América Latina é classificada como atrasada e distante do patamar de desenvolvimento do capitalismo europeu, por exemplo. Contudo, “o capitalismo dependente não deve ser caracterizado como jovem ou insuficiente, mas sim como uma forma particular de desenvolvimento” (Brettas, 2025, p. 243). Dessa forma, compreende-se essa dependência como fruto do imperialismo ocorrido no país do qual teve como principal aspecto a concentração de riquezas nos países desenvolvidos. Ou seja, “não se trata de uma versão incompleta do capitalismo, mas uma forma particular, com características próprias e que não tende a reproduzir os mesmos movimentos que os países do centro imperialista do sistema” (Brettas, 2025, p. 244). Logo, nota-se no país um contraditório movimento, posto que coexistiam as lutas e conquistas sociais juntamente com a ofensiva neoliberal da burguesia, além da característica indissociável de dependência do capitalismo brasileiro. Por isso, “o que houve em nosso país foi a conjunção de determinações complexas que propiciaram uma ‘montagem’ permeada de contradições” (Brettas, 2025, p. 262).

Sob essa perspectiva, pensar o neoliberalismo no Brasil requer o entendimento de que o estabelecimento da política neoliberal possui particularidades próprias brasileiras, como por exemplo, o contexto final do período da ditadura empresarial-militar de 1964. Dessa maneira, “o fim da ditadura empresarial-militar e os movimentos, substantivamente heterogêneos, que envolveram as disputas em torno da redemocratização, produziram a aprovação de uma Constituição Federal

que concede singularidade aos antecedentes do neoliberalismo no país" (Brettas, 2025, p. 259). Assim, observa-se que o fim do período ditatorial abriu as portas da redemocratização para o Brasil, estabelecendo políticas sociais com a Constituição Federal de 1988. No entanto, apesar da Carta Constitucional estabelecida, as políticas sociais sofrem ofensivas devido a presença do capitalismo entrelaçado ao neoliberalismo, uma junção que compõem o Estado brasileiro neoliberal. Com isso, as modificações ocorridas a fim de reformar o Estado se apresentam como um fortalecedor dos interesses capitalistas, violentando as políticas sociais institucionalizadas na Constituição Federal. Assim,

> Reformando-se o Estado, com ênfase especial nas privatizações e na previdência social, e, acima de tudo, desprezando as conquistas de 1988 no terreno da seguridade social e outros - a carta constitucional era vista como perdulária e atrasada -, estaria aberto o caminho para o novo "projeto de modernidade" (Behring e Boschetti, 2016, p. 148).

Nesse contexto, a "reforma" desejada pela liderança política destacada na época, podia ser caracterizada, na verdade, como uma contrarreforma, uma vez que desestabilizava as leis instituídas pela Constituição que por sua vez emerge num contexto de redemocratização, retomando o caráter contraditório mencionado acima. Desse modo, "pode-se falar de uma contra-reforma em curso entre nós, solapando a possibilidade política, ainda que limitada, de reformas mais profundas no país, que muito possivelmente poderiam ultrapassar os próprios limites da social-democracia". (Behring e Boschetti, 2016, p. 150). Ou seja, a contrarreforma do Estado configura-se como o estabelecimento do neoliberalismo, sendo esse uma verdadeira simbiose com o Estado brasileiro e o capitalismo dependente.

Sob esse contexto, o país passa por transformações, principalmente com o cenário neoliberal. Quando se observa a situação da população negra, nota-se a permanência de características da formação social brasileira, uma vez que o processo de cidadania é cerceado para essa parcela da população. Dessa maneira,

> Os que tiveram maiores dificuldades de inserção na agenda foi a população negra. E não porque as suas demandas fossem as menos importantes. Pelo contrário, foi justamente pela dificuldade de se encarar a temática das relações raciais dentro da perspectiva política (Oliveira, 2021, p. 31).

Com isso, apesar da instauração da redemocratização brasileira, a situação do negro na esfera da contrarreforma se caracteriza como: falta de acesso aos direitos estabelecidos na Constituição, ou seja, "a contrarreforma neoliberal

significava para o povo negro brasileiro a negação do seu direito à vida". (Oliveira, 2021, p. 32).

Nesse aspecto, a questão racial se expressa no âmbito social como uma herança escravocrata, sendo o racismo "uma ideologia que 'cimenta' relações sociais particularmente em um país atravessado historicamente por mais de três séculos de escravização de africanos abolida de forma conservadora tardiamente." (Oliveira, 2021, p. 64). Ademais, em consonância com Martins e Silva (2020, p. 164), afirma-se que:

> O racismo é parte estrutural de uma racionalidade instituída para ser a norma de compreensão e manutenção das relações sociais. Não se trata, portanto, de uma anomalia no interior de um sistema, e sim de um estruturante do modo de funcionamento das sociedades ocidentais contemporâneas, o que implica pensá-lo como fundamento de tais sociedades, o que abrange as dimensões da economia, da política e da cultura.

Como também, analisa-se que:

> O racismo assume a forma de racionalidade intrínseca ao sistema político e econômico dominante e incorpora-se ao pacote de respostas do capitalismo às suas crises. Nesse sentido, o racismo contemporâneo, componente dinâmico das relações sociais, adquire um significado mais abrangente e eficaz de instrumento ideológico de dominação, corporificado no cotidiano como racismo institucional, que, ao mesmo tempo em que perpassa todas as relações sociais, não pode ser atribuído ao indivíduo isolado, pois se expressa na desconsideração sistemática dos preconceitos em relação às especificidades étnico-raciais, o que reitera a reprodução de práticas discriminatórias nas diversas instituições (Martins e Silva, 2020, p. 167 e 168).

Nota-se que na sociedade capitalista neoliberal, o racismo se potencializa, reforçando suas raízes e se estruturando na sociedade. Logo, sua extensão no seio social alcança a área habitacional e seu impacto nesse quesito será retomado e retratado no próximo capítulo.

A partir da contextualização acerca da contrarreforma e da reconfiguração do Estado sob os moldes capitalistas, é importante destacar o cenário da habitação no país, iniciando a partir da ditadura empresarial-militar no solo brasileiro e posteriormente integrado na ideologia neoliberal. Assim, o período ditatorial período significou restrições dos direitos sociais para a população, mas que fortalece esse regime, logo, "a ditadura do Estado Novo (1937-45) e empresarial-militar (1964-85) são exemplos de como as políticas sociais foram usadas para impulsionar as relações capitalistas" (Brettas, 2025, p. 252). Isto é, as políticas sociais voltadas para a crise habitacional da época, intensificaram o capital financeiro e sua dominação.

Nesse contexto, o Banco Nacional de Habitação (BNH) foi uma dessas ações. Nesse caso, a combinação do acelerado desenvolvimento urbano juntamente com a restrição dos espaços para esse desenvolvimento provoca a crise urbanística de moradia. Sendo assim,

> Criado após o golpe militar de 1964, sua criação era uma resposta do governo militar à forte crise de moradia presente no país buscando, por um lado, angariar apoio entre as massas populares urbanas, e, por outro, criar uma política permanente de financiamento capaz de estruturar em moldes capitalistas o setor da construção civil habitacional, objetivo que acabou por prevalecer. (Rolnik, 2009. p. 33).

Percebe-se, desse modo, a nítida presença dos interesses capitalistas imperando na organização das cidades. Como destaca Rolnik (2009), o funcionamento do BNH pautava-se no controle dos recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), poupança salarial dos trabalhadores brasileiros, e com o controle do financiamento, o BNH controlava todo o planejamento urbano abrangendo os setores de habitação e saneamento. No entanto, como já explicitado, havia uma característica de estruturação urbana desigual, ou seja, não havia a integralização urbana para as classes de maneira igualitária. Desse modo, as habitações populares “foram, em sua maioria, implantadas fora das cidades, em periferias distantes e desequipadas e, muitas vezes, sob as mesmas condições de irregularidade e precariedade urbanística que marcavam o mercado informal popular” (Rolnik, 2009, p. 33). Com a falência da BNH e o fim da ditadura, a Constituição Federal atribui na sua lei - especificamente os artigos 182 e 183 - uma política urbana “em que se afirmava a função social da cidade e da propriedade, o reconhecimento e integração dos assentamentos informais à cidade e a democratização da gestão urbana – entendida como ampliação dos espaços de participação e controle social das políticas.” (Rolnik, 2009, p. 34). Mediante isso, no ano de 2001 é instituído o Estatuto da Cidade, visando cumprir os artigos da Constituição mencionados acima por meio de uma gestão urbana em conjunto com o controle social (Rolnik, 2009). Desse Estatuto surge a Política Nacional de Habitação que impõe como instrumento central o Sistema Nacional de Habitação (SNH), com o intuito de atuar na gestão e controle e é compreendido em dois subsistemas: o Subsistema de Habitação de Interesse Social (SNHIS) e o Subsistema de Habitação de Mercado (SHM) (Lima, 2017).

É válido destacar que há uma caracterização importante nessa política e que implica no seu andamento: a persistente fragmentação e desresponsabilização estatal, visto que

> No Brasil, a gestão governamental do território se estrutura em “setores” (tais como habitação, saneamento, transporte, meio ambiente, urbanismo, patrimônio histórico, patrimônio público etc.) com seus respectivos marcos regulatórios e burocracias verticalizadas situadas em agências, empresas públicas, autarquias e órgãos de administração direta vinculados às esferas municipal, estadual e federal (Rolnik, 2009, p. 39).

Outro ponto a ser destacado é o orçamento desta política, visto que o acesso aos recursos é restrito, deixando os municípios do país à mercê de transferências voluntárias[13] e justamente em razão dessa escassez que nessas cidades a política eleitoral é quem dita o processo de investimentos da política urbana (Rolnik, 2009).

Outrossim, Lima (2017) destaca acerca do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - instituído por Lula em 2007 - do qual define os investimentos para o desenvolvimento da infraestrutura do Brasil. Assim, “nesse mesmo programa foi incorporada a urbanização de favelas, com foco no saneamento, sendo a habitação um componente atrelado conforme os requisitos e necessidades da realização da obra” (Lima, 2017. s.p). Ainda é válido ressaltar sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV) também instituído pelo presidente Lula em 2009, da qual é responsabilidade do Ministério das Cidades e tem o intuito de oferecer subsídios e uma redução das taxas de juros para acessibilizar as moradias populares nas áreas urbanas e rurais do Brasil (Brasil, 2023).[14]

Por meio desse contexto nacional, a realidade recifense se apresenta em concordância e por esse motivo as consequências da aplicabilidade da política habitacional nessa cidade são: “desigualdades socioespaciais e territoriais na apropriação e uso da cidade, indicando a negação do direito à moradia e à cidade”, além de mostrar “a imbricada relação entre habitação e saneamento básico e, estreita a proximidade com a saúde/doença e o distanciando com o direito à moradia

[13] Rolnik (2009, p.42) afirma que essas transferências “ocorrem por meio de convênios dos municípios com os governos estaduais e federal, originando-se em processos de seleção conduzidos pelo Executivo (o chamado orçamento programável) ou pelo Legislativo (as emendas parlamentares)”.
[14] No governo Bolsonaro passou por um processo de desmonte, mas está retornando seus objetivos no atual governo Lula (Brasil, 2023).

e à cidade" e "associar a relação entre a pobreza da população, as condições de moradia e inclusive a ausência de regularização fundiária" (Lima, 2017, s.p).

Com isso, nota-se o embate entre a contrarreforma e a reforma urbana, da qual surge pela mobilização social. De acordo com Ferreira (2012), é crucial mencionar que este contexto de luta surge na ditadura militar e possui forte presença da igreja progressista, tendo como motivação o direito à moradia, regularização fundiária, o próprio saneamento básico e a saúde da população. No final da ditadura, a crise urbana se agravou em razão do corte de gastos, o que acarretou na autoconstrução de casas nas periferias das cidades, posto que comprar uma casa se mostrava um feito impossível para essa parcela da população e essa questão concretiza a bandeira levantada pelos movimentos sociais urbanos que surgiam na época.

Logo, foi mediante as articulações entre as lutas e outras organizações sociais que diversos marcos legais nesta problemática foram conquistados, como o Estatuto da Cidade, tratado anteriormente. Contudo, em razão das investidas neoliberais do Estado brasileiro, "as conquistas legais não representaram uma mudança substancial na realidade urbana brasileira, notadamente marcada pela segregação socioespacial e pelas desigualdades intra-urbanas, metropolitanas e regionais" (Ferreira, 2012, p. 2), provando o quão contraditório a realidade brasileira da época se mostrava, traço notório de um capitalismo dependente. Assim, o capital exerce sua dominação de maneira ampla, tendo em vista que o financiamento do setor imobiliário apresenta uma grande preferência em áreas restritas e ocupadas pela classe dominante. Para a classe trabalhadora, restou-lhes os espaços urbanísticos sem investimentos e precarizados, e por isso ocupam as áreas consideradas rejeitadas (Rolnik, 2009). Configurando, desse modo, uma desorganização no meio socioespacial marcada pelas desigualdades desde o seu início.

Ao longo da história brasileira, o país passa por transições políticas, levantadas anteriormente, que afetam significativamente a questão da urbanização, além da presença cada vez mais intensa do capital no meio urbano, refletida no setor imobiliário. Como mencionado, o pleno desenvolvimento da construção urbana é marcado pela presença das desigualdades. Nesse viés, a cidade do Recife destaca-se como sendo um bom exemplo desses aspectos. De acordo com Souza

et. al. (2022), a partir dos anos 2000, o setor imobiliário adquire amplitudes cada vez maiores no Brasil e na América Latina, destacando-se na construção de grandes projetos e investimentos em áreas para além do setor urbano. O setor imobiliário tem forte presença na cidade do Recife, do qual desencadeia um aprofundamento das desigualdades relacionadas à apropriação do espaço urbano, à habitação e ao saneamento, mediante a verticalização no mobiliário urbano residencial - construção de prédios altos em razão da pouca disponibilidade de solos -, o imobiliário turístico de ocupação litorânea e a criação do condomínio clube - condomínios residenciais fechados, onde a classe burguesa amplia a segregação territorial[15].

Nesse sentido, compreende-se que, em Recife, há um deslocamento da responsabilidade do planejamento urbano para o setor privado, acarretando o controle de políticas públicas por grupos empresariais. Como foi o caso da reunião promovida pela Associação das Empresas do Mercado Imobiliário de Pernambuco (Ademi-PE) no ano de 2025, da qual agrupou os representantes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento do Recife para discutir sobre moradias econômicas e redução de migração da população, exemplificando o papel dominante das empresas nas decisões políticas acerca da questão habitacional do Recife (Moraes, 2025). Dessa forma, observa-se que, tanto no Brasil quanto no Recife, há a formação de um monopólio privado de saneamento, contando com a presença dessas empresas e de investimentos do exterior para beneficiar unicamente o sistema capitalista. Por isso, as consequências de tal transferência são: predisposição à privatização dos espaços urbanos, descontinuidade do território, segregação socioespacial e mudanças na legislação municipal acerca da moradia, caracterizando, assim, a emergência de uma governança empreendedora na cidade do Recife (Souza et. al., 2022). Sob essa perspectiva, analisa-se que o solo recifense e a cidade que o constituem estão sob controle do setor empresarial e, por essa razão, a política urbana do Recife sofreu ofensas nos últimos anos, aprofundando as desigualdades socioespaciais já existentes. Como por exemplo a empresa privada Gusmão Planejamento e Obras contratada pela Prefeitura do Recife no primeiro trimestre de 2024 para “serviços da gestão da execução dos projetos executivos, planejamento, implantação e gerenciamento de todas as

[15] É válido destacar que esse modelo é expandido também para os locais mais periféricos do Recife, onde o acesso à moradia se deu por intermédio do Programa Minha Casa, Minha Vida (Souza et. al. (2022).

atividades relacionadas a obras de Engenharia Civil e de Engenharia Clínica", de acordo com o mapa demonstrativo de obras e serviços do estado pernambucano (Pernambuco, 2024). Além disso, é importante frisar que esta empresa ganhou destaque nos últimos anos, ao assinar grandes projetos no estado pernambucano e expandir seu império capitalista para outras cidades na parceria público-privada (Sena, 2024).

Assim, constata-se que essas desigualdades expostas

> são expressões das desigualdades estruturais e conjunturais manifestas nas formas de acesso, ocupação e produção do espaço urbano, traduzidas nas condições de habitação, saneamento básico, mobilidade e, ainda, nas condições de acesso à educação, saúde, trabalho, renda e sua distribuição, entre outros (Souza et al, 2022, p. 39).

Ou seja, o impedimento ao acesso desses direitos mencionados caracteriza-se como um reflexo da lógica capitalista ultraneoliberal que rege os governos brasileiros, durante os quais os ataques às políticas públicas são constantes e essas desigualdades são constitutivas do processo de violação. Ademais, de acordo com Salata e Ribeiro (2024) no Boletim desigualdades nas metrópoles (Nº 15), no 4º trimestre de 2023, a RMR é a sétima metrópole mais desigual do Brasil com 0,636 de coeficiente de Gini[16]. Tais dados demonstram como as desigualdades são alarmantes no Recife e que condizem com a realidade concreta, posto que

> Uma sequência de ausências criou, e continua recriando, um hiato entre necessidades humanas e sociais e vida digna nas cidades: da ausência de terra disponível para a população de baixa renda, ausência de provisão da moradia adequada, a metrópole cristaliza a precariedade do lugar para habitar de parcela da população, se impondo, nessas condições, pressão por um canto para habitar com a família. Entre a falta de casa para morar e morar na barreira, na beira do rio, no barraco, na palafita, as consequências são, para os apartados da terra, a ausência de dignidade e, por vezes, a morte como sentença diante de ações policiais, epidemias e fenômenos climáticos (Souza et al, 2022, p. 94).

Souza et al. (2022) relata que a diminuição do déficit habitacional - indicador da falta de moradias e com uma articulação às deficiências existentes nas habitações - nos últimos anos ocorreu em razão das obras realizadas e investimentos feitos na metrópole. Entretanto, tal fator não desencadeou em uma melhoria nas condições habitacionais da cidade e na qualidade dos serviços de

[16] "O coeficiente de Gini é uma medida que sintetiza o nível de desigualdade de uma distribuição de renda em um único número" (Medeiros, 2012, p.125).

infraestrutura e habitação, uma vez que o crescimento das favelas e do número de ocupações irregulares são crescentes no contexto atual do Recife. Nesse sentido, de acordo com o relatório do Tribunal de Contas de Pernambuco, dados recentes de 2019 mostram que o déficit habitacional em Pernambuco corresponde a 327 mil moradias, em sua maior parte concentrada na área urbana, o que corresponde a 85,2% (TCE-PE, 2024).

. Ainda, levantamentos da Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias (Abrainc) apontam que o déficit habitacional de Pernambuco é o segundo maior do nordeste, ficando atrás apenas do estado da Bahia (Guarda, 2023). Sob a análise da cidade do Recife, a Fundação João Pinheiro (FJP) destaca que em 2024 o déficit habitacional total do Recife atingiu 96.959 unidades habitacionais, sendo em sua maioria na área urbana correspondendo a porcentagem de 98,8% (Gondim e Lima, 2024). Ou seja, os números elevados revelam um agravante nas condições de insegurança habitacional a que esse segmento social está exposto, além de evidenciar a falta de qualidade e atenção nos serviços voltados para habitação.

O Recife é dividido em 6 regiões político-administrativas e cada região possui sua particularidade: De acordo com o Censo demográfico de 2022, a cidade do Recife possui cerca de 1.488.920 habitantes (IBGE, 2022). Nesse contexto, esta população está dividida nessa região metropolitana em seis Regiões Político-Administrativas (RPAs) e 18 microrregiões, abarcando os noventa e quatro bairros, destacando a RPA 3 com a maior concentração populacional (Gondim e Lima, 2021). Ao observar essa particularidade de Recife, é possível perceber uma divisão desigual dos serviços públicos oferecidos para essas regiões, demarcando o benefício de uns sobre os outros (Gondim e Lima, 2021). Um exemplo dessa distribuição desigual, é a RPA 1, em que concentra uma pequena parte da população, mas, ainda sim, recebe grande parte dos serviços públicos municipais e estaduais como elucidado por Gondim e Lima (2021):

> Desde o palácio do governo do estado à prefeitura da cidade, a região agrega ainda setores importantes de serviços e atendimento médico, a exemplo do complexo hospitalar do Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira (IMIP) e do Hospital D. Pedro II, ambos no bairro dos Coelhos (Gondim e Lima, 2021, p. 4).

Em contraste disso, está a RPA 2, aglomerando a existência da pobreza e da precariedade seja no saneamento básico e na infraestrutura dessas regiões, como destaca Gondim e Lima (2021). Dessa maneira, a cidade do Recife é marcada por contradições na distribuição dos seus serviços para as determinadas regiões e, assim, o espaço urbano vai se construindo sobre as desigualdades expressas no meio social.

Ainda, dados mais recentes encontrados no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística em 2022, destaca que a cidade do Recife possui cerca de 1.488.920 habitantes, sendo 182.546 que se declaram pretos e 722.555 pardos, o que corresponde a cerca 905.101 da população negra em Recife (Censo, 2022). Nesse sentido, destaca-se que a capital possui a 6º maior população negra entre as cidades do Brasil (Costa, 2023). Nesse sentido, alguns bairros do Recife que não recebem os serviços públicos igualmente, têm em sua grande maioria a população negra ocupando esses bairros, como por exemplo o bairro de Afogados que possui 60% da sua população sendo negra (Sene, 2016). Desse modo, é nítida a forte presença da segregação racial nos espaços urbanos, do qual essa população encontra-se nos locais em que existe a forte precarização dos serviços públicos, além da baixa infraestrutura desses locais, retirando o direito de uma moradia digna.

Com base nos elementos apresentados, outro aspecto marcante nessa problemática é a forte presença no déficit habitacional. Nesse sentido, dados recentes de 2022 revelam que o Brasil apresenta um déficit habitacional de 6,2 milhões de moradias, correspondendo a 8,3% do total de domicílios ocupados no país. Além disso, Pernambuco encontra-se na 10º posição dos estados com maior déficit habitacional, apresentando 221.115 habitações em déficit (Mansur, 2024). No que se refere ao déficit habitacional em Pernambuco, realizou-se um recorte de raça. De acordo com a Fundação João Pinheiro (2022), a população negra correspondia a 181.266 em situação inadequada de habitação, enquanto a população branca, 69.491. Além disso, quando analisa a cidade do Recife, o déficit da população negra corresponde a 78.719, enquanto a população branca tem 35.691. Além disso, sob uma perspectiva regional, atualmente, concentrarem os maiores percentuais de pessoas pardas do Brasil, de acordo com o Censo do IBGE de 2022 ao alegar que a região Norte possui 67,2% de pardos, sendo a região com maior percentual de pardos, e 8,8% de pretos, já o Nordeste contém 59,6% de

pardos e 13% de pretos, e o Centro-Oeste 52,4% da população são pardos e 9,2% são pretos, demonstrando também traços da questão racial e do domínio da população negra nessas regiões, visto que a população branca é predominante na região Sul e Sudeste, do qual o Sudeste apresenta 49,9% de brancos, 38,7% de pardos, 10,6% de pretos e o Sul 72,6% de brancos, 21,7% de pardos e 5% de negros. (Censo, 2022). Desse modo, a desigualdade habitacional se potencializa quando combinada a desigualdade racial, afetando de maneira mais aguda a população negra, excluídos dos eixos urbanos[17].

Dessa maneira, o agravamento da crise capitalista e seus reflexos no meio urbano também potencializam as desigualdades sociais e raciais, posto que

> Fatores como concentração de renda e pobreza, indicadores de desenvolvimento humano e educacional, além de questões relacionadas ao acesso à infraestrutura social e urbana e ao saneamento básico, indicam que as formas de reprodução espacial na cidade são perpassadas pelo crivo segregador dos setores especulativo e financeiro (Gondim e Lima, 2021, p. 7).

Consequentemente, percebe-se que a questão social se expressa na questão habitacional que permeia a sociedade brasileira, sobretudo a cidade do Recife, sendo atravessada e constituída também historicamente pelo racismo. Sob essa ótica, compreende-se que o racismo no Brasil e na realidade recifense é apropriado pelo capitalismo dependente como um mecanismo de perpetuação da desigualdade social e racial já existente e caracterizado como uma estratégia que soma e alimenta a realidade proposta pelo sistema. Dessa forma, “o capitalismo dependente à brasileira opera uma síntese exponenciada entre exploração, expropriação e opressão, amalgamada a partir da atualização permanente do racismo e do patriarcado, expressão da simbiose entre modernidade e atraso” (Elpídio, 2024, p. 8). Logo, por intermédio da análise da trajetória brasileira e recifense da questão habitacional, será tratado no próximo capítulo uma síntese a partir das reflexões gerais apontadas no trabalho em relação ao saneamento básico e o racismo ambiental.

[17]Ressalta-se que os dados apresentados neste parágrafo trazem dados sobre o déficit habitacional e não foram encontradas atualizações, principalmente em relação à população negra. Além disso, ao pesquisar sobre a distribuição da população negra nos bairros do Recife, foi encontrado apenas dados do bairro de Afogados correspondente ao ano de 2015, como o citado acima.

4. SANEAMENTO BÁSICO NA CIDADE DO RECIFE: um direito para quem?

No presente capítulo será debatido a questão do saneamento básico no Brasil e na cidade do Recife ao realizar inicialmente uma análise acerca do contexto histórico dessa problemática a partir da lei do saneamento básico, os programas e projetos estabelecidos, explicitando o que está instituído e o que está sendo realizado. Em seguida, será analisado o panorama do saneamento básico na cidade do Recife sob uma ótica mais atual, retratando aspectos relacionados ao setor privado, evidenciando o avanço do neoliberalismo nesse serviço que deveria ser um direito básico garantido à toda a população. Ademais, se discutirá o acesso da população negra ao saneamento básico, mediante a apresentação de dados, dos quais evidenciam a precariedade desses serviços para essa população e a presença do racismo ambiental.

4.1 A trajetória histórica do Saneamento Básico no Brasil

Mediante os pontos levantados e debatidos nos capítulos anteriores, nota-se que a realidade habitacional da sociedade brasileira é cercada por questões históricas, sociais e raciais. Dessa maneira, o saneamento básico ao estar incluído nessa realidade também expressa tais elementos, tornando-se uma problemática social preocupante e necessária de ser pesquisada. Sendo assim, para tratar especificamente do acesso ao saneamento básico no Recife, é necessário analisar, de início, a política voltada a essa problemática no Brasil. Podemos apresentar como gênese do saneamento básico no país o século XVI, não como política, mas como ações pontuais de construções de poços, por exemplo. Em seguida - no século XVII - com a vinda dos holandeses, mais construções - de porte maior e que visavam questões urbanísticas e de saúde da população - ocorreram no Rio de Janeiro, São Paulo e Pernambuco a partir do trabalho escravo, das quais englobam a formação do saneamento básico brasileiro (Santos, 2019). Nos três séculos seguintes, o saneamento básico no Brasil não apresenta avanços ou ações relevantes, demonstrando que é uma política esquecida e negligenciada pelo Estado brasileiro desde sua origem. Dessa forma, é apenas no final do século XIX e início do século XX que essa temática ganha maior atenção pelo Governo e pelos estudiosos, como mencionado por Rezende e Heller (2008 apud Santos, 2019, p. 23):

> O saneamento básico no Brasil passa a ganhar visibilidade por meio das reformas dos serviços sanitários, pois devido um crescimento populacional gerado pela chegada dos imigrantes no pós-libertação dos escravos, muitas doenças começaram a aparecer devido a falta desses serviços e a ausência de infraestrutura urbana que levaram a desordenação no processo de ocupação dos espaços urbanos, principalmente pelo fato dos escravos serem empurrados para os locais insalubres, com péssimas condições de habitação.

Sob essa mesma ótica, Silva (2011, p. 70) argumenta de modo complementar:

> Sendo assim, o acelerado crescimento da urbanização exigiu do Estado Brasileiro - nas suas esferas de governo, a intervenção nos serviços de saneamento básico - em cada época uma conjuntura política e econômica que se desdobra, na maioria das vezes, em intervenções pontuais, que historicamente atendem preferencialmente a classe da sociedade economicamente dominante.

Desse modo, este contexto inicial é reflexo da formação sócio-histórica brasileira e da questão racial retratada no segundo capítulo, posto que a inserção incompleta ou inexistente da população negra na sociedade de classes carrega consequências para esse segmento social, entre elas o não acesso ao saneamento, mesmo sendo caracterizado como principiante naquela época. Ou seja, mesmo com surgimento de uma preocupação política e social acerca dessa problemática, os serviços disponibilizados pelo setor atendiam apenas a classe burguesa, excluindo grande parte da população que necessita também dessas melhorias.

Assim, nota-se que o saneamento básico no Brasil é mediado, no seu início, por ações pontuais, buscando remediações para a problemática da urbanização do país, sem apresentar uma política concreta que buscasse garantir o acesso a todos(as). Por isso, mediante Silva (2011), é somente nos anos 1970 que inicia-se o processo de criação de uma política para esse setor com a instituição do Plano Nacional de Saneamento (PLANASA) - o primeiro projeto do governo brasileiro nesse setor - que atuava por meio de uma Companhia Estadual de Saneamento Básico (CESBS) em conjunto com as concessões municipais. O fato deste Plano surgir apenas no final do século XX demonstra o quão tardio foi as intervenções estatais acerca deste problema social, das quais também eram caracterizadas como insuficientes visto que era e ainda é propício para o capitalismo dependente brasileiro submeter a classe subalterna a essas condições precárias.

A partir disso, o desenvolvimento desse Plano mostrou-se desigual uma vez que o foco era centralizado no acesso à água em virtude de seu baixo custo e retornos rápidos na economia, além de apresentar desigualdade também na prestação de serviços nos Estados brasileiros, ganhando maior atenção o Sul e o Sudeste. Tal característica remete a questão social e regional do desenvolvimento do país, uma vez que as regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste são constantemente excluídas do processo de formação e implementação das políticas públicas. Em virtude dessas desigualdades, uma parcela dos municípios não aderiu ao PLANASA, caracterizando-se como autônomos ou autônomos parciais - maioria do Nordeste e conveniados com a Fundação Nacional de Saúde (FNS). Ou seja, se tratando do PLANASA, Santos (2019, p. 25) destaca que “os Estados tiveram que criar suas próprias concessionárias para executar os serviços de saneamento básico” no intuito de garantir a disponibilidade econômica da União com o Estado mediante as normas do Banco Nacional de Habitação (BNH).

Após a ditadura militar, especificamente nos anos 1990, o Plano inicia um processo de esvaziamento da instituição devido à ofensiva neoliberal. Sobre isso, Silva (2011) afirma que a ausência de um marco regulatório do saneamento básico interferiu decisivamente na privatização desse setor, já que afetava a segurança dos investimentos internacionais. Nesse sentido, após a extinção do PLANASA, um legado foi adquirido por esse setor, pois, “foi um dos primeiros planos a priorizar a autonomia política administrativa das concessionárias estaduais e esse tipo de administração permanece em muitos locais atualmente” (Santos, 2019, p. 25). A autora também menciona que o seu fim atuou de modo negativo no setor visto que a política perdurou 18 anos sem suporte financeiro e coordenação. Sob esse viés, percebe-se que o PLANASA teve uma duração insuficiente no Estado brasileiro para que conseguisse desenvolver uma mudança notável no setor, contudo, sua estadia foi suficiente para abrir o debate acerca do saneamento básico no país e suas implicações na vida da população.

Em resumo, Júnior (2009) afirma que, após a extinção do Plano Nacional de Saneamento no fim dos anos 1980, o Brasil não dispôs de uma política setorial concreta. Isto tendo em vista que somente em 2007, com a lei n° 11.445, que as diretrizes nacionais para o saneamento básico são definidas a partir da perspectiva da universalização. Além disso, Araujo e Silva (2021) consideram esses marcos -

PLANASA e Lei nº 11.445 - como os dois maiores ciclos de investimento em saneamento básico ao longo da sua implementação. À vista disso, observa-se que, após a formulação de uma legislação, o setor de saneamento básico ainda se encontrava escasso em termos de recurso e estudos, como também se mostrava muito presente oficialmente, mas a materialização desses planos era incipiente, demonstrando que existe muito a ser melhorado e ser posto em ação.

Dessa forma, o processo de flexibilizar e privatizar essas concessionárias dos Estados brasileiros iniciaram no governo de Fernando Henrique Cardoso, em 1995, principalmente em razão de legislações criadas no país nesse período que buscavam trazer benefícios para o setor privado, como por exemplo a Lei de Concessões 8.987 de 13 de fevereiro 1995 (Santos, 2019). No ano seguinte, o Projeto de Lei do Senado 266/96 foi considerado uma ofensiva para a política de saneamento básico ao tentar privatizar o setor, do qual foi vetado por organizações sociais da época, conforme Santos (2019), demonstrando o quão forte era a dependência brasileira e os ideais neoliberais no Brasil no final do século XX.

Para mais, a autora retrata sobre a política nesse período afirmando que:

> Entre 1995 e 1998 o principal foco da política foi o incremento dos investimentos com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), tendo esse Fundo como principal referência, o programa central da política de saneamento a partir de 1995 foi o Pró-Saneamento, criado para operar com recursos do FGTS. O programa que perdurou até o ano de 2007 tinha grande abrangência e pretendia a ampliação dos serviços de saneamento (Filho et al., 2012 apud Santos, 2019, p. 28).

Ao se tratar dos Governos de composição, representados pelo Partido dos Trabalhadores (PT) - referente a presidência de Lula e, posteriormente, de Dilma a partir de 2003 - Santos (2019) relata sobre o destaque do Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB) que pretendia atender a exigência da formação de um Plano nacional voltado a este setor pela lei nº 11.445, contudo esta exigência foi atendida apenas 6 anos depois, em 2013, pela Secretaria de Saneamento Básico, sob o compromisso do Ministério das Cidades (Santos, 2019). Este Plano foi aprovado pelo Decreto n° 8.141 de 20 de novembro de 2013, caracterizando-se como um planejamento integrado do saneamento básico e possui uma meta com duração de 20 anos - 2014 a 2033 -, do qual é avaliada anualmente e revisada a cada quatro anos (Brasil, 2024). A autora ainda reitera que o Programa de

Aceleração do Crescimento (PAC)[18], criado neste governo, ao ser prolongado, contribui para a iniciativa privada, pois as obras planejadas seriam realizadas por grandes empresas e, por essa razão, a privatização enraizava-se nesse setor.

Ou seja, é apenas no Governo Lula que o setor ganha maior atenção, principalmente com a criação do Estatuto das Cidades que institui a Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, citada acima, "responsável pelos programas de planejamento, implantação de obras e identificação de fontes de financiamento para programas estaduais e municipais de redes de água e esgotos" (Silva, 2011, p. 74). Além da Secretaria, foi criado também o "Pacto pelo Saneamento Básico: Mais Saúde, Qualidade de Vida e Cidadania" por meio do PLANSAB, cuja determinação é procurar a adesão e o comprometimento da sociedade com o processo de elaboração e implementação do plano por intermédio do Conselho das Cidades, dos prestadores de serviços e outros órgãos responsáveis pelo setor.

Em suma, analisa-se os feitos do Estado na trajetória histórica do saneamento básico no Brasil da seguinte forma:

> É importante reconhecer os esforços empreendidos pelo governo brasileiro na última década na formulação de estratégias para construção de uma política de saneamento ambiental, na perspectiva de atender as demandas e reivindicações da sociedade, com os grandes investimentos financeiros, formulação de novos marcos regulatórios, que abriu o debate com a sociedade, não por orientação política, e sim por pressão dos sujeitos organizados (Silva, 2011, p. 74 e 75).

Diante disso, o estudo deste trabalho compreende o saneamento básico no Brasil sob essa ótica do direito à cidade, como retratado no capítulo anterior, nesse sentido, destaca-se que ao longo do tempo sua definição e sua sistematização foi se modificando em decorrência das próprias mudanças na sociedade em relação à estrutura populacional (Funasa, 2015), como também das lutas sociais urbanas. Sob esse aspecto, analisa-se que inicialmente o saneamento era fornecido de maneira restrita para áreas mais centrais da cidade e por consequência, exclui uma boa parte da população. Sendo assim, "até meados do século XIX, não evidenciam nenhum modelo organizado de prestação de serviços e as intervenções sanitárias não constituem políticas públicas ou ações duradouras, ficando restritas a áreas isoladas" (Funasa, 2015, p. 12), como citado acima.

[18] Em 2007, no governo Lula, foi lançado o PAC que tinha como objetivo a ampliação da infraestrutura por todo o país, a partir de um investimento de 500 milhões aplicados em vários setores da sociedade nos municípios brasileiros (Júnior, 2016).

Assim, não apenas o funcionamento do saneamento básico se altera, mas também sua conceituação. De acordo com a Fundação Nacional da Saúde (2015), o Manual de Saneamento publicado em 1944 conceitua o saneamento básico em ações físicas, construções que visavam o combate às doenças transmissíveis e um sistema de abastecimento de água (Funasa, 2015). Entretanto, este conceito foi ampliado, de modo que a Lei de Saneamento Básico de nº 11.445, 2007, no Art 2º em seu inciso III, os serviços se ampliam incluindo serviços ligados "ao abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos realizados de forma adequada à saúde pública, à conservação dos recursos naturais e à proteção do meio ambiente" (Brasil, 2007)[19]. Logo, o esgotamento sanitário define-se como uma junção de construções e instalações que proporciona o transporte, a coleta, o tratamento e retorno do esgoto para a comunidade, de maneira apropriada em relação ao padrão sanitário (CGM Engenharia, 2021), enquanto o abastecimento de água é caracterizado pelos serviços de "tratamento e distribuição de água potável para o uso doméstico, industrial e comercial", o qual expande sua importância para além das necessidades básicas, abarcando o desenvolvimento econômico e social da população (Abcon Sidcon, 2023).

Desse modo, observa-se uma evolução histórica, jurídico-formal e da qualificação dos serviços[20], entretanto, não atende a todos(as) de modo igualitário, apesar da Lei nº 11.445, de 2007, no Art 2º no inciso II tem como norteador a "universalização do acesso e efetiva prestação do serviço" (Brasil, 2007), visto que seu acesso restringe-se a uma parcela da população que possui condições para pagar os custos financeiros dos serviços prestados pelo setor, isto é, a classe dominante e mesmo a média da sociedade brasileira, branca que ocupam as habitações mais valorizados das cidades. Posto isso, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2022 a população branca possui mais acesso ao abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de lixo, alcançando 91,8% desse segmento social enquanto a população preta, parda e indígena é atingida apenas em 75% por esses serviços. Dessa maneira, a desigualdade racial identificada é justificada por intermédio da distribuição geográfica destes indivíduos,

[19] Neste trabalho será tratado apenas sobre o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.
[20] Fruto de resistentes e longas lutas sociais realizadas em prol de uma reforma urbana, como descrito no capítulo anterior, do qual desempenharam papel central nas conquistas realizadas contra esta problemática.

pois, a presença do grupo populacional racializado é maior nas regiões Norte e Nordeste, áreas em que o acesso ao saneamento básico apresenta-se demasiadamente fragilizado e precário (Carta Capital, 2024).

Dessa maneira, universalizar esses serviços é caracterizado como o maior desafio dessa política - implicada no processo da fragmentação das políticas públicas e da carência de instrumentos de regulação. Por esse motivo, Brettas (2025, p. 246) reitera a razão dessa universalização ser um grande desafio, pois, “é importante destacar que as respostas do Estado dependente para as demandas da classe trabalhadora não caminham para a universalização. Ao contrário, tendem a ser estruturalmente fragmentadas e focalizadas. Estes traços não são uma característica restrita ao neoliberalismo”. Isto é, em decorrência da característica inerente de dependência do capitalismo brasileiro com os países imperialistas, as políticas públicas não oferecem igualmente seus serviços para que haja uma manutenção da ordem estabelecida pelo sistema. Assim, “a focalização e a fragmentação são traços estruturais das políticas sociais no Brasil e não uma novidade histórica trazida pelo atual projeto burguês de dominação” (Brettas, 2025, p. 259).

Logo, é imperioso entender que a cobertura dos serviços nas áreas periféricas não significa sua universalização, já que é preciso considerar a qualidade e continuidade dos serviços, como também o pagamento das tarifas pela população usuária[21]. Junior (2009) realiza uma comparação entre a universalização do saneamento básico e a universalização da energia elétrica, demonstrando que a energia avança mais rápido, em razão do seu custo ser menor ao comparar aos custos do saneamento básico. Isso, além de outras questões que perpassam a política do saneamento, como “a dispersão na aplicação das políticas setoriais por diversos órgãos do governo federal, indefinição da titularidade, dependência de elevados investimentos e falta de articulação intergovernamental para execução de reformas setoriais” (Junior, 2009, p. 552). Ou seja, o problema em questão está distante da sua superação como um direito universal assegurado pelo Estado - distinto de outros países em razão de seu caráter dependente - e juntamente com o

[21] Sob esse aspecto, é importante revelar que a questão da renda da população implica na possibilidade de acesso ou não aos serviços de saneamento. Sendo assim, as pessoas que têm acesso ao saneamento possuem renda de R$2.859,78, enquanto a renda das pessoas sem acesso é de R$ 486,37, explicitando a relação intrínseca entre a desigualdade e a falta de saneamento (Trata Brasil, 2023).

contexto atual - as investidas na privatização -, não há uma presença de um teor colaborativo no sentido de viabilizar o acesso ao saneamento básico universalmente, assim como retratado em debates anteriores.

Entretanto, de acordo com Santos (2019), a lei 11.445 de 2007 é de suma importância para esse setor, porém não afirma o saneamento básico como um direito de forma direta, assim como a Constituição Federal, o que acarreta problemas para a priorização e atuação dessa política, uma vez que ser notado apenas como um serviço na lei influencia negativamente nas ações e projetos direcionados a esse setor. Além do mais, é válido destacar que os serviços de saneamento básico também não podem ser vistos como ações isoladas de outras políticas como a de saúde, habitação e educação em razão do seu intuito, isto é, assegurar qualidade de vida à população.

Nesse sentido, para analisar melhor o saneamento básico como direito é imperioso entender o papel da Organização das Nações Unidas (ONU) na problemática do setor. Santos (2019) retrata que a Declaração dos Direitos Humanos de 1948 não contemplou no seu início o direito ao saneamento básico, contudo, em 2010, tanto a Assembleia Geral da ONU como o Conselho de Direitos Humanos atribuem como direito humano o acesso à água e ao saneamento. Além disso, posteriormente, houve uma resolução que considerava apartados esses dois direitos mencionados (apud ONUBR, 2016). Dessa maneira, segundo Santos (2019), essa decisão da ONU foi considerada estratégica visto que as discussões são mais focadas no acesso à água, deixando a temática do esgotamento sanitário invisível. A autora afirma que:

> reflete-se que os serviços que envolvem o saneamento básico fazem parte de uma mesma unidade, separar o direito a água do direito ao esgotamento sanitário pode não ser tão benéfico, sobretudo pelo fato que todos os serviços de saneamento devem ganhar a mesma importância, pois todos são relevantes para o bem-estar da população e para o equilíbrio ambiental (Santos, 2019, p. 16).

Em suma, Santos (2019, p. 23) destaca:

> Por conseguinte, o acesso aos serviços de saneamento básico é considerado um direito pela ONU, mas apenas uma parcela da população tem acesso a esses serviços, enquanto muitas pessoas continuam atingidas por enfermidades relativas à precariedade desses serviços, crianças seguem sem acesso à educação, mulheres permanecem sendo violentadas pela ausência de serviços hidrossanitários e o meio ambiente tenta

> sobreviver em meio à enorme degradação. O não reconhecimento do saneamento básico como direito por parte das legislações brasileiras, reflete na efetivação de ações para o setor e nas políticas de educação, habitação e saúde, pauperizando os indivíduos e fragilizando, cada vez mais, as condições de vida.

Ou seja, no cenário internacional o saneamento básico e suas implicações são considerados direitos humanos. Logo, o contexto brasileiro e recifense também usufruiu desse viés, contudo, a concretude desses ideais ocorre de outra maneira, do qual será exposto a seguir. Por meio desse entendimento, em seus estudos, Ritzel (2022) trabalha acerca do direito ao saneamento básico a partir da perspectiva de direitos sociais, ou seja, são aqueles direitos na Constituição Federal de 1988 direcionados à coletividade e que devem ser efetivados pelo Estado a partir das políticas públicas. Para mais, o autor afirma que esses direitos também estão intrinsecamente relacionados com a dignidade humana e a qualidade de vida. Dentre os direitos sociais existentes, para esse estudo ganha destaque o direito à saúde e a moradia, porém a legislação aborda outros setores como a educação, a alimentação, o trabalho, o lazer, a previdência social, entre outros. Por isso, “é praticamente impossível se pensar em dignidade humana em ambientes insalubres para se viver, o que inviabiliza de certa forma todos os outros aspectos da vida” (Ritzel, 2022, p. 43).

Nesse sentido, a relação entre o direito à saúde e o saneamento é tratada por Ritzel (2022, p. 37) mediante o viés de que esse direito necessita “abordar o atendimento efeito, integral e universal do saneamento básico” regido pela Lei do Saneamento de 2007 e o artigo 196 da Constituição. Dessa maneira, para que esse direito seja efetivado minimamente a legislação brasileira afirma que é preciso ocorrer uma repartição de competências entre os Estados, os Municípios e a União, além de uma ligação interdisciplinar com outros direitos, como o Direito Ambiental. Porém, o que se nota é uma sobrecarga de grande parte das atribuições na gestão dos municípios (Ritzel, 2022).

Portanto, em consonância com Ritzel (2022. p. 44), compreende-se que:

> [...] a Constituição de 1988 estabelece alguns dispositivos que embora não falem abertamente, devem ser utilizados como referência em relação ao saneamento básico. Deste modo, o saneamento básico possibilita a efetivação de direitos como a alimentação, a moradia e a saúde, positivados no artigo 6º, além também do direito a um meio ambiente equilibrado (artigo 225).

Nesse sentido, “embora a Constituição Federal não reconheça de forma clara a universalidade do acesso aos serviços de água e esgoto como direito social, ao instituir como direitos a saúde e a moradia pode-se entender que contemple também o direito ao acesso aos serviços de saneamento” (Junior, 2009, p. 549). Portanto, infere-se que não é apenas a visão acerca desse setor que precisa ser mudada para que ocorra uma melhor efetivação de sua política, mas também uma mudança do sistema, uma vez que é proveitoso para o Capital a estrutura insuficiente e estratégica formulada em relação ao direito ao saneamento, trazendo esse setor ao patamar de não prioridade e mantendo ativas as desigualdades socioespaciais inerentes a ele. Outrossim, a contradição existente na lei de 11.445 e na realidade sobre a universalização dos serviços é gritante, posto que o acesso aos serviços disponibilizados pela política de saneamento é desenvolvido de modo desigual no Brasil e no Recife e se caracteriza como uma das consequências da forte dependência do capitalismo brasileiro, do qual nem todos(as) conseguem acessar e/ou usufruir estes serviços com qualidade e segurança. Ou seja, a necessidade de universalizar esses serviços é prioritariamente marcante nas áreas periféricas do Recife, na qual reside os negros e pretos, sobretudo as mulheres, questões estas que serão tratadas com maior aprofundamento no próximo item deste capítulo.

4.2 A trajetória histórica do Saneamento Básico no Recife

Ao se tratar de Recife, “a falta de estrutura urbana e de saneamento permeia toda a história da sua formação” (Silva, 2011, p. 75). Sendo assim, o autor retrata que a história desse setor inicia em 1837 com a lei 46 da qual permitia a contratação de um fornecedor para abastecimento de água potável na cidade. A empresa contratada foi a Companhia Beberibe que iniciou os seus serviços oficialmente apenas em 1848. Já acerca do esgotamento sanitário, Silva (2011) relata a criação da Drainage Company Limited no ano de 1873, contudo, em razão de uma atuação de baixa qualidade, a empresa foi repassada ao domínio do governo pernambucano. Nessa época também foi criada a Comissão do Saneamento do qual tinha o intuito de “implantar sistemas de abastecimento de água e de esgoto sanitário no Recife” (Silva, 2011, p. 75). Ademais, “com justificativas semelhantes às de quando adquiriu

a Drainage Company Limited, o governo resolve também adquirir a Companhia do Beberibe" (Silva, 2011, p. 75).

Sob o mesmo discurso, Santos (2019) destaca também que o debate acerca do saneamento básico no Recife iniciou-se ainda nos anos de 1838 "quando a Companhia do Beberibe assinou contrato com o governo local (empresa com capital nacional), que em meio a um crescimento populacional, visava solucionar as precárias condições de abastecimento de água que acarretavam doenças." (Santos, 2019, p. 34). Dessa forma, esse debate é levantado em um contexto de transição do escravismo para o capitalismo e no caso brasileiro e recifense: "a gestação de uma nação soberanamente subordinada ao neocolonialismo inglês em plena transição para o capitalismo dependente" (Castelo, 2021, p. 101). Ou seja, esse período é caracterizado como um momento decisivo para a formação do capitalismo dependente instalado na América Latina, além de ser palco da gênese da questão social do país (Castelo, 2021). Por isso, essas mudanças trazem uma perspectiva diferente acerca do saneamento básico, visto que "o capital estrangeiro se concentrou no avanço das estruturas logísticas e serviços públicos urbanos, como portos, ferrovias, telégrafos e energia" (Castelo, 2021, p. 103), questões estas que traziam a tona a necessidade de abordar essa temática dentro da urbanização, como mencionado no capítulo anterior.

Dando continuidade, Miranda, (2012 apud Santos, 2019) destaca que, em 1867, os serviços de esgoto no Recife estavam sendo explorados por empresários ingleses e, como resultado, foi criado o Recife Drainage Company Limited para tratar do esgotamento sanitário em 1873, como exposto acima. No entanto, já em 1869 esses serviços sofreram críticas por parte da população, uma vez que os dejetos eram despejados no Rio Beberibe, além de falhas técnicas nas caixas de latrina e a má conservação dos canos, o que demonstra que o discurso dessa época não se pautava nas necessidades humanas em si, mas na viabilização da sociedade de classes, da qual não inseriu por completo a classe pobre e negra e em consequência foram impedidos de acessar esse serviço propriamente.

As iniciativas para tratar a problemática do saneamento foram mais evidentes em 1910 com a construção da nova rede de esgoto. Contudo, o aperfeiçoamento nos estudos em relação a essa problemática ocorre somente com a criação do PLANASA nos anos 1970, que obriga os Estados a construírem suas

concessionárias de saneamento. Desse modo, o Governo pernambucano cria um órgão responsável pelos serviços voltados ao saneamento básico (Santos, 2019).

Por conseguinte, no ano de 1971 é criada a Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), executora do abastecimento de água e esgotamento sanitário na cidade do Recife. Logo, entre 1974 e 1985, “o sistema de abastecimento de água do Recife passa a ser operado de forma integrada com os municípios da Região Metropolitana do Estado” (Silva, 2011, p. 76). Além do mais, Souza et. al. (2022) afirmam que a partir da década de 1970 a COMPESA enfatizou o abastecimento de água, pondo em segundo plano os serviços de esgotos. Com o fim do Banco Nacional de Habitação (BNH) e do PLANASA, em 1986, a escassez no financiamento apresentou-se mais acentuada e a COMPESA sofreu diversos cortes. Dessa forma, “nos 20 anos seguintes a RMR deparou-se com drástico racionamento d’água, e com nenhum investimento significativo em esgotamento sanitário” (Souza et al., 2022, p. 106)[22]. No início dos anos 2000, no quesito água, a problemática foi resolvida com a finalização do Sistema Pirapama, porém, no quesito do esgotamento sanitário, as problemáticas não foram abordadas e, quando houve uma atuação, foi insignificante. Em virtude disso, “como resultado da fraca atuação da COMPESA, o Sistema de Esgotos apresentava no início do Programa Cidade Saneada (PCS), uma área saneada de 33% da área urbana da RMR, atendendo a uma população de 800 mil pessoas” (Souza et al., 2022, p. 106)[23].

Por isso, a viabilização dos recursos é vista como o maior percalço para acessibilizar o esgotamento sanitário no Recife e, por este motivo, a resposta estatal foi adotar a privatização desse serviço. Contudo, é imperioso afirmar que “o desenvolvimento das políticas sociais no capitalismo dependente precisa ser compreendido tendo como pano de fundo as colossais transferências de valor direcionadas aos países do centro imperialista” (Brettas, 2025, p. 245 e 246). Ou seja, a questão do financiamento dessa política está centralizada em algo muito

[22] No mandato de João Paulo em 2001 é criado a Secretaria Municipal de Saneamento (Sesan) com a intenção de formular uma política municipal de saneamento básico e cessar a privatização da COMPESA. Além disso, em 2006, em um espaço de controle social, é criada a Autarquia Municipal de Saneamento (Sanear) para substituir a Sesan, porém a gestão decide manter a tanto a Secretária como a Autarquia (Silva, 2011).

[23] Como trabalhado no capítulo anterior, as políticas públicas - e neste caso, a do saneamento básico - são fragmentadas e insuficientes não só em razão da gestão política, mas também é balizada por algo central no sistema capitalista brasileiro: a dependência. Dessa forma, “as políticas sociais devem ser pensadas de modo articulado ao conjunto de desigualdades produzidas e reproduzidas continuamente no capitalismo dependente” (Brettas, 2025, p. 253).

além das investidas neoliberais de privatização, uma vez que a dependência brasileira dita também quem receberá os recursos do Estado. Assim, após alguns anos da atuação insuficiente da PCS, é decidido em 2013 que a Sociedade de Propósito Específico (SPE): Foz do Atlântico Saneamento S.A - formada por Foz do Brasil (do Grupo Odebrecht) e Lidemarc Construções - seria encarregada de compor a parceria privada do programa, a partir do qual passam a ser atendidas 15 cidades da RMR e com os seguintes objetivos: 1) ampliação dos serviços de esgotamento sanitário mediante a coleta de 90% e de 100% do tratamento do esgoto coletado no período de 12 anos; 2) recuperar os sistemas de esgoto em operação; e 3) melhorar os serviços prestados aos(às) usuários(as)[24]. Após o descobrimento de que o Grupo Odebrecht estava envolvido na Operação Lava-Jato, os seus ativos foram repassados ao Grupo canadense BRK Ambiental no ano de 2017, o qual deu continuidade às atividades planejadas e chegou a alcançar uma cobertura de 38% em 2020 e previu atingir 53% em 2025 [25] (Souza et al., 2022). Tal presença das empresas privadas afeta significativamente no acesso aos serviços, implicando na sua qualidade e quem acessa. Esses elementos serão melhor abordados no item a seguir.

4.3 A atualidade da problemática e os traços do racismo ambiental

Tal como já sinalizado, pesquisas do Instituto Cidades Sustentáveis (ICS) destacam que o Recife aparece como a segunda pior cidade no mapa das desigualdades. Para essa pesquisa, foram analisadas questões acerca da saúde, educação, violência, erradicação da fome e pobreza, meio ambiente e etc., avaliando as 26 capitais do Brasil acerca disso, Recife atingiu 392 pontos situando-se dessa forma, na 25º colocação (ICS, 2024). Ademais, quando se observa o abastecimento de água e o esgotamento sanitário de forma regional, em 2024 as regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste apresentam cerca de 90% de cobertura, enquanto as regiões Norte e Nordeste correspondem a 60% e 74,7% respectivamente (Peduzzi, 2024). No que se refere ao esgotamento sanitário, a região Sudeste apresenta 82% de acesso, 62% no Centro-Oeste e a região Sul

[24] Tal atuação é regida sob a modalidade patrocinada - a licença a partir da transferência da tarifa cobrada aos clientes e a contraprestação pecuniária da PPP (Souza et al., 2022).
[25] Em 2013, a cobertura era de 28% (Souza et al., 2022).

possui 48%, enquanto o Nordeste 30% e o Norte, 14%, expressando a acentuada desigualdade regional no que diz respeito ao saneamento básico no Brasil (Rodrigues, 2024). Sob esse aspecto, as desigualdades alcançam também a habitação do Recife, implicando no saneamento básico. Assim, de acordo com o Instituto Trata Brasil (2024) o Recife ocupa o 76º lugar no Ranking do Saneamento entre os municípios brasileiros em 2024, assim como também se situa entre as 20 piores colocações da última década. Desse modo, essa problemática do saneamento será melhor exposta a seguir.

Tendo em vista o cenário recifense na questão do saneamento, o Estado traça estratégias visando a resolução dessa problemática. Nesse sentido, com o objetivo de tornar os serviços de saneamento universais, o Estado pernambucano, por meio da COMPESA, estabelece uma Parceria Público-Privada (PPP), instituindo desse modo, o Programa Cidade Saneada (Souza, 2019), mencionado anteriormente. Ademais, “a referida PPP foi formada entre a Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa) e o Consórcio Grande Recife, liderado inicialmente pela empresa Foz do Brasil (Odebrecht Ambiental), que posteriormente vendeu seus ativos à canadense Brookfield (BRK)” (Santos, 2019, p. 91).

Nesse sentido, o Programa Cidade Saneada, assinado em 2013, tem como objetivo a universalização do esgotamento sanitário na região metropolitana do Recife e Goiana, tendo como meta o alcance dessa universalização até 2025. Porém, o índice em onze anos de contrato aumentou apenas oito pontos percentuais (de 30% para 38%), nesse contexto, a PPP passou por uma revisão em seu projeto (Freire, 2024). A partir disso, com o Novo Marco do Saneamento, espera-se que o programa alcance até 2037 90% de cobertura na área urbana, atendendo assim às 15 cidades assistindo cerca de 6 milhões de pessoas dessas regiões, segundo o Jornal do Comércio de Pernambuco (2024). Ainda, no que concerne a previsão para a universalização com essa revisão do projeto, ficou previsto para o ano de 2033, com o investimento total de 30 bilhões (Brito, 2024). A partir dessa conjuntura, avalia-se que essa parceria já trouxe benefícios significativos para a população como por exemplo o aumento do volume de esgoto tratado (de 540L para 1.630L por segundo), além disso, essas obras de investimentos assistem os municípios de Cabo de Santo Agostinho, Jaboatão dos Guararapes, Araçoiaba, Olinda, Paulista, Recife, Moreno, Ipojuca, São Lourenço da Mata e Goiana (Castilho, 2024).

Com isso, evidencia-se a forte presença do setor privado com os altos investimentos nos serviços públicos de saneamento básico. Esse cenário pode apresentar uma movimentação inicial para a privatização desses serviços, o que pode apresentar o aumento das tarifas ou até mesmo o recuo na caminhada da universalização, enquanto a empresa privada acumula progressivamente os seus lucros. Sob esse aspecto, Santos (2019) destaca problemáticas que estão relacionadas a PPP, assim

> Existem cinco problemas referentes às PPP: A primeira refere-se às facilidades para o capital privado, no qual o Estado financia a expansão da estrutura capitalista. A segunda refere-se ao repasse das atividades do Estado para iniciativas privadas, o terceiro fator é a focalidade das políticas públicas, pois as PPP focam em obras pontuais e mais lucrativas, contrária ao processo de universalização; O quarto fator aponta para uma mercantilização dos serviços públicos e o quinto fator o endividamento do Estado para estabelecer contrato com empresas privadas. (Santana e Junior, 2006 apud Santos, 2019, p. 45).

A partir disso, observa-se que a maior beneficiária no que diz respeito a PPP é a própria empresa privada, enquanto a classe trabalhadora que necessita dos serviços de esgotamento vivem sobre as precariedades maquiadas pelo PCS. Além disso, Santos (2019) ainda destaca que em relação às cobranças acima dos serviços de esgotamento, a BRK - a empresa privada - se apodera da maior parte. Assim,

> A COMPESA cobra pelos serviços de esgoto um percentual entre 40% e 100% em cima da tarifa de água, isso varia conforme a prestação dos serviços de esgotamento sanitário em cada região, no que se refere-se a qualidade e acesso à rede de esgoto. A partir do apurado com essas cobranças, a BRK Ambiental se apropria de aproximadamente 80%, já a COMPESA fica apenas com 20% do desse faturamento (Santos, 2019, p. 45).

Ou seja, tal aspecto deixa em evidência a aproximação cada vez maior do setor privado, dando iniciativas para a privatização, além de demonstrar a grande apropriação do capital desse setor, o tornando cada vez mais fluente nas decisões em relação ao saneamento básico e para potencializar ainda mais essa apropriação, o Estado fornece passe livre para que o capital financeiro entre e domine o saneamento. Sob essa perspectiva, o Portal Água 360 (2025), destaca a nocividade da privatização, uma vez que o setor privado não se preocupa com os problemas reais de Pernambuco, como a falta de água em muitas regiões, mas apenas com o seu lucro. Com isso, a sistematização do mercado financeiro e do Estado neoliberal

nas questões públicas é prejudicial para a população que necessita do acesso, uma vez que o Estado neoliberal mercantiliza o saneamento básico, algo que deveria ser um direito universal. Mas, devido a esses aspectos, a universalização do saneamento básico no Recife torna-se inviável com a forte presença do capital financeiro e da própria dependência brasileira neste quesito, no entanto, o discurso que permeia o monopólio privado é que apenas com a privatização ocorre a universalidade dos serviços demonstrando o quão contraditório e estratégico é a lógica neoliberal.

Para mais, no ano de 2025 ocorreram mais avanços privatistas na COMPESA, posto que o governo do estado pernambucano anunciou o projeto de concessão parcial dessa companhia da qual se caracteriza como uma transferência das decisões de uma parte dos serviços para o privado (CBN Recife, 2024). Com isso, “A previsão é que, no início de 2026, as empresas privadas vencedoras do processo licitatório comecem a atuar na distribuição de água e no esgotamento sanitário” (Castro, 2024), caracterizando-se como uma concessão plena e tornando o privado como o operador principal dessa política, do qual visa o lucro das necessidades básicas como mencionado inicialmente[26].

Por essa razão, destaca-se a discussão acerca da privatização da COMPESA. Como exposto anteriormente, a Companhia está em processo de concessão e tal fato trouxe este debate para fóruns e audiências públicas do Recife. Dentre essas movimentações notadas sobre essa problemática, é importante apresentar e dignificar a discussão realizada pelas assistentes sociais da COMPESA juntamente com o Conselho Regional de Serviço Social - 4º Região (CRESS-PE).

O debate iniciou-se no dia 30 de Janeiro de 2025 com um diálogo entre as assistentes sociais e o CRESS-PE sobre o projeto de Concessão da Água e Esgoto de Pernambuco e discutiu-se também ações estratégicas para a assegurar os direitos dos(as) usuários(as) e dos profissionais, dos quais serão fragilizados por essa atuação que não visa uma universalização e afeta de modo mais alarmante as áreas mais pobres, de acordo com o Conselho (2025).

[26] É importante mencionar que a privatização de setores como o saneamento básico e energia elétrica geram lucro com o aumento das tarifas, porém desqualificam os serviços. Desse modo, essas ações foram classificadas como falhas e insuficientes, fazendo com que diversos países pensassem esta questão e revertessem essas mudanças. Contudo, o Brasil segue em sentido contrário das decisões internacionais e mantém as privatizações de diversos setores essenciais (Dip et al., 2024). Por essa razão, compreende-se esta movimentação como característica do capitalismo dependente periférico.

No dia 13 de Fevereiro de 2025 foi realizada uma roda de conversa presencial no CRESS-PE com o tema: “O direito à água como política pública” para discutir estratégias de defesa desse direito e teve a presença das assistentes sociais da Companhia e do Sindicato dos Urbanitários de Pernambuco, que também criticou esse projeto de concessão e afirmou existir outras formas de universalizar esses serviços e que já está provado que a privatização não é eficiente e busca apenas o superlucro, como é vivenciado com a BBK. Além disso, as assistentes sociais afirmaram que essa luta é pela população pobre, negra, quilombola, indígena e periférica, posto que são os mais afetados pela privatização de uma política transversal, isto é, que está presente em diversas outras políticas essenciais para o ser humano, como a saúde (CRESS PE, 2025).

No dia 26 de Março de 2025 foi realizado um evento virtual com o tema "Neoliberalismo e Racismo: Aproximações ao Contexto de Concessão da COMPESA em Pernambuco”. Esta atividade foi promovida pelo Comitê Antirracista do CRESS-PE e pelo Grupo de Trabalho de Assistentes Sociais Antiprivatistas da COMPESA e foi discutido questões importantes para essa problemática - das quais foram bem abordados ao longovdeste trabalho -, tais como: as consequências das políticas neoliberais e do projeto privatista da COMPESA - aumento da tarifa e restrições do acesso aos serviços - e como isso afeta de modo alarmante as populações negras, indígenas e quilombolas (Nascimento et al, 2025).

Dessa maneira, a intenção trazida com a exposição desses eventos realizados é conscientizar a população usuária desses serviços e as(os) assistentes sociais formados e em formação sobre a gravidade desta problemática atual que está em andamento em Pernambuco.

Sob uma perspectiva nacional em relação aos investimentos no saneamento para a sua universalização, destaca-se que em 2024 foi lançado uma nova rodada do PAC Seleções, com um investimento de cerca de 41,7 bilhões no total, destinados a obras de mobilidade urbana e prevenção de desastres, além de ser destinado a projetos ligados ao saneamento básico, abastecimento de água e drenagem. Nesse sentido, aponta-se que para o esgotamento sanitário será destinado um investimento de 10,1 bilhões e para o abastecimento de água 5,9 bilhões, visando a expansão do acesso e melhoramento dos serviços de tratamento de esgoto nas áreas urbanas e serviços de coleta (Mazui e Lima, 2024).

Pernambuco receberá 1,5 bilhões de reais de investimentos para 38 obras, contemplando 27 municípios, estimando beneficiar 4,7 milhões de indivíduos, com obras relacionadas aos setores mencionados acima (Brasil, 2024). Apesar dos grandes projetos de investimento nesses setores, é notório que ainda existe uma séria precariedade nos serviços além da exclusão em que não atende a todos os segmentos sociais de maneira igualitária e universal.

Assim, o objetivo do PCS em universalizar o esgotamento sanitário, parece ser contraditório ou até mesmo inalcançável, uma vez que advém de uma parceria privada. Sob tal contexto, em 2020 foi aprovada a lei nº 14.026, considerado o novo marco do saneamento básico no Brasil, o qual prevê a universalização do acesso até 2033, realizando alterações em 7 leis anteriores. Desse modo, “o elemento que mais chama atenção na lei é o seu caráter abertamente privatista, sob o argumento de estimular a livre concorrência, a eficiência, a viabilidade técnica e econômico-financeira, considerados impossíveis de serem atingidos por meio dos serviços públicos” (Araújo e Silva, 2021, p. 17). Isto é, a política é colocada como um “negócio” com alta rentabilidade, desconsiderando o poder dos municípios brasileiros, como mencionado inicialmente acerca da mercantilização desses serviços. É lúcido destacar que não há menção direta dentro do corpo legal acerca do saneamento básico com direito social, em contrapartida, os termos relacionados à economia e ao financiamento são demasiadamente utilizados para compor essa legislação, mostrando que, de fato, o objetivo da lei é abrir caminhos para a privatização desses serviços. Além disso, a lei alimenta-se da ideia de que o Estado é ineficiente e que o setor privado é o único provedor dessa eficiência idealizada (Araújo e Silva, 2021). Isto é, nota-se que o gerenciamento pelo viés privado é visto como o único capaz de universalizar os serviços.

Nesse sentido, está sendo construído um consenso de que mercantilizar o saneamento básico é necessário para que haja a universalização do seu acesso e que tal ideologia é balizada pela ideia de que a eficiência se encontra apenas no setor privado. Contudo, é comprovado, por meio dos dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), que “a participação do setor empresarial é mais cara, menos efetiva e opera com menor nível de investimento” (Araujo e Silva, 2021, p. 20). Assim, analisando a perda de água, o sistema público perde cerca de 39%, enquanto o sistema privado perde 48,7%. Em relação ao investimento per

capita, o sistema público investiu R$405 e o sistema privado R$377. Por fim, em relação a tarifa média per capita o sistema privado apresentou 4,72 e o sistema público 3,76 (Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento apud Araújo e Silva, 2021). Isto é, o que ocorre é “a defesa da privatização, mascarada como estratégia para alcançar a necessária universalização do acesso, em verdade guarda estreita relação, acima de tudo, com a busca da lucratividade pelo capital envolvido” (Araújo e Silva, 2021, p. 21).

Conforme citado anteriormente, houve grandes investimentos para o saneamento básico, mas ao analisar a realidade pernambucana, em especial o Recife, é notório que tais investimentos não atendem a demanda geral da cidade, expressando assim, um quadro de precariedades e descasos que são provenientes de um Estado que segue o modelo e o interesse do capital. Por isso, apesar dos grandes investimentos nos serviços, esse não assiste a todos, demonstrando assim que não é apenas uma problemática da gestão, mas sim, da ideologia do Estado neoliberal em conjunto com o capitalismo dependente. Sendo assim, dados do Recife segundo o Instituto Trata Brasil (2024), exemplifica muito bem essas precariedades no quesito esgotamento quando destaca que o esgotamento sanitário está implementado apenas em 48,5% do território, enquanto a água é 98,71% e o tratamento do esgoto é 75,35%, ou seja, a implementação do sistema de esgotamento sanitário ainda é muito baixa, referente aos outros serviços, e consequentemente não alcança a toda a população.

Por meio dos dados apresentados, é relevante destacar que ao contrário do acesso ao esgotamento, o que essa parcela da população alcança é a realidade de inseguranças e riscos para a saúde. De acordo com Aguiar (2025), a falta de saneamento em Pernambuco coloca a população exposta a doenças que poderiam ser evitadas com um sistema de saneamento adequado. Além disso, a autora ainda evidencia que as pessoas mais afetadas são crianças, mulheres, idosos e os grupos étnico-raciais vulneráveis, além de afetar significativamente a classe trabalhadora que vive em regiões periféricas em que esses serviços são fornecidos precariamente ou nem sequer existem.

Com isso, a fim de complementar a argumentação anterior, é importante evidenciar dados que enfatizam as problemáticas em relação ao acesso do saneamento destinado às minorias sociais. Nisso, dados apontam que em 2019

cerca de 41,4 milhões de mulheres não possuem coleta de esgoto em suas residências no Brasil (Articulação de Mulheres Negras Brasileiras, 2023). Além disso, segundo o Censo do IBGE de 2022, 69,1% dos indígenas (correspondendo a 1,1 milhão de indígenas) que residem em domicílios particulares permanentes conviviam com a precarização ou a falta de saneamento básico (Censo, 2022). Desse modo, salienta-se a forte racialização no que se refere ao acesso do saneamento de maneira adequada, além disso, com os dados apontados nesse parágrafo bem como os demais apresentados no decorrer do trabalho, evidencia-se apenas que o fornecimento dos serviços de saneamento básico não é prioridade para aqueles pertencentes aos grupos vulneráveis.

Tais aspectos trazidos representa de modo expressivo a realidade precária do saneamento básico da cidade, legitimando, assim, as desigualdades socioespaciais existentes no território, a soberania dos representantes do imobiliário financeirizado recifense, o déficit habitacional, o desmonte das políticas, a privatização dos serviços, o pouco quantitativo de verbas, o sucateamento da política de saneamento básico no Recife e o desafio para sua universalização. Isto é, a realidade descrita e analisada tem como base a exploração e dominação do modo capitalista, o qual gera, proveitosamente para o sistema, desigualdades insistentes e desordenadas, movendo a população subalterna à exclusão diária de seus direitos como cidadãos. Dessa forma, esse processo de privatização dos serviços, tanto no Brasil como no Recife, se apresenta como uma estratégia política de distanciar os cidadãos de seus direitos sociais e desresponsabilizar o Estado de seus deveres como planejador, executor e supervisor de políticas públicas, atribuindo ao setor privado as funções em questão, causando inconsistências no andamento da política de saneamento básico no Recife.

Logo, destaca-se que o conjunto de aspectos desiguais na cidade do Recife evidencia a natureza própria do Estado capitalista ao assumir o seu viés autocrático caracterizado pelo padrão de dominação que reproduz as relações sociais de classe, afetando a população recifense, sobretudo a população negra[27]. Nesse ponto, ao tratar sobre a questão racial dentro da problemática do saneamento básico, observa-se a existência do racismo, ganhando-se destaque o conceito de

[27] Os dados referentes ao acesso ao saneamento básico oferecido para a população negra em Recife não foram achados. Existem dados gerais, no entanto, ao ir em busca desse recorte racial, houve dificuldades para localizá-los.

racismo ambiental como expressão do racismo estrutural, subjacente às relações sociais burguesas.

Este conceito - atrelado ao de justiça ambiental - surgiu nos Estados Unidos (EUA) em meados do final da década de 1970 e do início da década de 1980 mediante o caso Love Canal e o caso da comunidade negra de Warren County [28]. Após estes ocorridos, diversos outros similares foram surgindo, despertando o interesse em pesquisar e estudar este fenômeno da raça/etnia relacionado a questão ambiental, sobre o qual ganha destaque o reverendo Benjamin Chavis[29]. É importante pontuar que esse contexto estadunidense se difere da realidade brasileira do qual o conceito é agregado, como também é essencial destacar que nos estudos posteriores, outros grupos minoritários são adicionados a esse conceito, como as comunidades indígenas e quilombolas (Silva, 2012). Nesse viés, a realidade do Recife, no quesito do espaço urbano e mais especialmente a problemática do saneamento básico é compreendida a partir da discussão trazida por esse conceito.

À luz disso, ao se tratar especificamente do racismo ambiental combinado ao conceito de justiça ambiental, é importante compreendê-los como a "articulação que estabelece entre lutas de caráter social, ambiental, territorial e de direitos civis" (Silva, 2012, p. 88) e enxergar que a privação da qualidade de vida que seria promovida pelo saneamento básico à população negra é uma violação marcada por questões raciais enraizadas e perpetuadas pelo sistema, caracterizando-se, desse modo, como um expressão concreta do racismo ambiental[30].

Sob esse aspecto, ao se debruçar sobre a questão do acesso ao saneamento básico pela população negra, é perceptível que esta política pública é deficiente ou até ilusória, uma vez que que na história brasileira "os corpos negros eram os próprios sistemas de saneamento da cidade" (Jesus, 2020, n.p). Esse fato histórico caracteriza um componente estruturante do racismo ambiental (Jesus,

---

[28] De acordo com Silva (2012), este caso ocorreu em 1982 em razão do descobrimento de um aterro infestado de bifenil policlorado que iria ser instalado perto dessa comunidade na Carolina do Norte e causou movimentações por parte dos negros(as) desse local. Portanto, a partir dessas manifestações e os seus estudos, em consequência, que se compreendeu "que a distribuição espacial dos depósitos de resíduos químicos perigosos correspondia e acompanhava a distribuição territorial das etnias pobres nos Estados Unidos" (Silva, 2012, p. 89).

[29] Benjamin Chavis foi o diretor da Comissão United Church Christ que iniciou o processo de pesquisa acerca deste conceito em 1987 e foi responsável por criar o termo (Silva, 2012).

[30] Reconhece-se também que as comunidades rurais indígenas e quilombolas também sofrem com a precariedade dos serviços de saneamento, caracterizando-se também como um racismo ambiental.

2020), visto que o racismo ambiental é conceituado como “qualquer política, prática ou diretiva conduzida por instituições governamentais, jurídicas, econômicas, políticas e militares que afete ou prejudique racialmente, de formas diferentes, voluntária ou involuntariamente, as condições ambientais de moradia, trabalho ou lazer” (Jesus, 2020, n.p). Mediante essa ótica, mesmo que todos(as) sofram com as consequências da degradação ambiental, suas expressões são mais notórias na classe trabalhadora negra (Santos et. al. 2022).

Em suma, ao levar em consideração a posição que a cidade do Recife se encontra no que se refere ao saneamento, a situação é mais alarmante quando se coloca em evidência que parcela da população mais afetada com a fragilidade desses serviços é a população negra. Tal fato torna-se mais alarmante quando se observa o quantitativo de pessoas negras que residem na cidade do Recife (182.546), como já citado no capítulo anterior. Além disso, como já exposto, grande parte desse segmento social está pressionado a viver nas periferias da cidade, local de menor prioridade do poder público, principalmente em relação ao esgotamento sanitário, identificando uma desigualdade no tratamento em relação às outras áreas do Recife. Portanto, “enquanto em algumas áreas o esgoto é devidamente coletado e tratado, nas comunidades periféricas, o acesso a esse serviço básico é um benefício inalcançável para muitos” (Souza, 2024), ou seja, além dessa população ser levada a residir em locais de vulnerabilidade, ainda não há serviços de saneamento básico adequado, sendo uma situação emergencial considerando o quantitativo de pessoas negras que habitam a capital.

Ademais, outro dado importante que coloca em evidência a situação alarmante do esgotamento no Recife, é que cerca de 751.888 habitantes do Recife convivem sem a coleta de esgoto (Instituto Água e Saneamento, 2022), e 340.238 convivem sem a coleta de esgoto de forma adequada, correspondendo a 23% dos moradores dessa região (G1, 2024). Esses dados deflagram a frágil infraestrutura e investimentos na Região Metropolitana do Recife direcionados para esses serviços básicos.

Sob esse aspecto, a falta de acesso ou o acesso precário ao saneamento básico no Recife se caracteriza como um racismo ambiental, o qual é reverberado no Brasil desde os primórdios da formação social do país, corroborando para a compreensão das razões de tal violação à população negra. Dessa forma,

historicamente, a população mais pobre da sociedade, que pertenciam às minorias étnicos raciais, foi forçada a se instalar em locais inadequados no que diz respeito a rede de esgoto e coleta de lixo, ou seja, um saneamento ineficiente (Jesus, 2020). Ainda, de acordo com Jesus (2020), essa movimentação em relação ao saneamento básico precarizado e a população negra é observado desde o Brasil Colônia, ainda no navio negreiro, quando a população negra e escravizada não era disponibilizado questões de higienização o que implicava significativamente na saúde desses indivíduos, que contraiam doenças relacionadas a essa problemática (Jesus, 2020). A partir desses aspectos coloniais escravocratas, percebe-se que refletiu na maneira como se conduziu as questões relacionadas ao acesso de qualidade ao saneamento básico, principalmente destinado à população negra. No tocante a questão da moradia desses indivíduos, acentuava ainda mais essa problemática, uma vez que o local de moradia da população negra não possuía estrutura higiênica, tão pouco uma rede de esgotamento, o que implicava na saúde desses indivíduos, pois, “muitos negros escravizados moravam e trabalhavam em locais onde proliferavam mosquitos transmissores de malária, como pântanos, áreas de alagamento das chuvas, áreas de despejo de lixo e dejetos, depósitos, cemitérios, hospitais e prisões” (Jesus, n.p, 2020).

Assim, Silva (2012, p.98) reitera, sintetizando a problemática exposta, que

> Vimos como no meio urbano, os pobres, e entre estes de maneira desproporcional os negros, sofrem o racismo ambiental, visto que para além de suportarem altas taxas de poluição e viverem em áreas sem infraestruturas e saneamento adequados, o lixo tóxico é sistematicamente destinado à periferia e a zonas em que vivem estes grupos vulnerabilizados. No meio rural, esta situação não é diferente. No Brasil, país de grande extensão territorial e rico em recursos naturais, há um constante confronto entre grupos que representam interesses econômicos e visam empreendimentos através da ocupação, utilização e transformação destes recursos e portanto do ambiente, e populações cuja história, modo de vida e sobrevivência são indissociáveis dos seus locais de habitação.

Nesse sentido, evidencia-se que a utilização do conceito do racismo ambiental é indispensável para se refletir sobre a realidade do saneamento básico no Recife, a qual contribui para expor o racismo estrutural, sendo este inerente à sociedade brasileira. Logo, reafirma-se que “O conceito de racismo ambiental tem seu principal foco na injustiça racial e na evidência de que grupos racializados sofrem desproporcionalmente os custos sociais de maneira geral.” (Silva, 2012, p.105) e que, na perspectiva de Santos et. al. (2023), essa categoria fomenta um

melhor entendimento das desigualdades socioambientais no país, as quais são espelhadas na questão habitacional, já que a cor da pele implica desigualdades, mostrando-se, mediante tal fato, ser “um dos determinantes da negação do “direito à cidade” e da crise sanitária na particularidade brasileira” (Santos et. al., 2023, p. 92).

Diante do que foi exposto, é possível compreender que a existência do capital financeiro nas condições de dependência, amparado pelo Estado neoliberal, perpetua o cenário sanitário profundamente desigual e racializado do Recife, apresentado neste trabalho. Com isso, “o Estado tem utilizado o saneamento como um sofisticado dispositivo político para violentar e assassinar os corpos considerados matáveis” (Jesus, 2020, s.p). Assim, destaca-se que os “corpos considerados matáveis” são os mais afetados pela falta de esgotamento sanitário, ou seja, o segmento social racializado. Além disso, o quantitativo alarmante de negros(as) e pretos(as) - exposto pelos dados apresentados - situados em uma insegurança habitacional, reforça que o direito à cidade e o acesso ao saneamento básico no Recife precisa, com urgência, ser universalizado a partir das lutas antiracistas e anticapitalistas. Sendo assim, o racismo ambiental prevalece perigosamente na cidade do Recife, o que demonstra que o acesso ao saneamento tem uma relação direta com a hierarquização racial e com o privilégio de classe.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de desenvolvimento deste Trabalho de Conclusão de Conclusão apresentou alguns desafios que implicou na construção do assunto abordado neste trabalho. Um dos grandes desafios refere-se aos dados em relação à população negra no Recife. Ao buscarmos os dados quanto ao acesso do saneamento e o quantitativo populacional distribuído na região recifense a partir de um recorte racial, bem como dados mais atuais da situação desses serviços, encontramos dificuldades em localizá-los, o que prejudicou o fortalecimento dos fundamentos e argumentos que utilizamos em nosso trabalho. Dessa forma, o fato de não ter dados concretiza a contradição da problemática levantada neste trabalho. Além disso, outro desafio encontrado foi em relação a construção do segundo capítulo ao retratar especificamente a formação social do Brasil, em que utilizamos bibliografias consideradas densas pela complexidade do assunto. Por isso, acreditamos que existe uma falta de um debate mais aprofundado sobre a sociabilidade capitalista e a particularidade brasileira no decorrer do curso de serviço social, discussão que é de grande importância para a compreensão das determinações sociais presentes na sociedade.

Retomando os objetivos deste TCC, que fundamenta-se na reflexão sobre as determinações sócio-históricas que impulsionam as desigualdades sociais e raciais na política de saneamento básico, analisando a formação social do Brasil entrelaçada à questão racial e social e refletindo na cidade e no saneamento básico do Recife. Além disso, almejamos trazer para essa discussão o racismo ambiental e de que forma esse aspecto implica no acesso desses serviços. Com isso, pode-se dizer que esses objetivos apresentados foram alcançados uma vez que essas determinações são identificadas a partir do processo histórico do Brasil e do capitalismo dependente enraizado no país, refletindo no acesso desigual das camadas sociais negras e periféricas, podendo destacar com isso o racismo ambiental na realidade do Recife.

Inicialmente, notamos a importância de tratar a questão histórica brasileira a fim de entender os aspectos que implicam no acesso ao saneamento básico no Recife. Sendo assim, é de suma importância reiterar que a incompleta integração do

negro na sociedade de classes determinou a questão racial e a questão social brasileira, posto que foi a partir desse elemento que o racismo foi absorvido pelo sistema capitalista e utilizado como ferramenta de dominação e exploração da classe subalterna, uma vez que em sua grande maiora essa classe tem cor: a cor negra.

Em seguida, tratamos acerca da questão urbana e habitacional do Recife, visto que é por meio delas que compreendemos também o saneamento básico. Logo, ressaltamos que a cidade é palco das relações sociais capitalistas e por esse motivo os serviços que estão inseridos na moradia são balizados pela lógica do capital, trazendo para a realidade desses habitantes desigualdades socioespaciais gritantes e necessárias para o funcionamento do sistema. Ou seja, é essa estrutura permeada pelo neoliberalismo e o capitalismo dependente que dita quem ocupa, como ocupa e onde ocupa os espaços urbanos. Dessa forma, as áreas consideradas sem valor e de risco são os lares da classe trabalhadora pobre, predominantemente negra, e que no Recife foram conhecidos historicamente como os mocambos e atualmente como as comunidades periféricas, essas que não usufruem do direito à cidade devidamente e de maneira igualitária.

A partir das perspectivas trazidas anteriormente, entende-se a problemática da política de saneamento básico do Brasil e do Recife - ambas atravessadas por questões sociopolíticas, históricas e raciais - como uma política principiante no sentido do seu tardio desenvolvimento. Assim como também não é considerada uma prioridade do Estado, uma vez que é identificado precariedades nesses serviços ofertados para a população, principalmente a população negra em que são apontados como o maior grupo sem acesso ao saneamento básico adequado, destacando assim a presença do racismo ambiental nessa conjuntura de descaso e fragilidade dos serviços. Ainda, sob esses aspectos, destaca-se as movimentações do neoliberalismo - entrelaçado ao capital dependente - de articulação para a privatização desses serviços, alegando que apenas por esse caminho que chegará à universalização. No entanto, o que se colhe da privatização é o acesso desigual a esses serviços, a precarização e as altas tarifas, refletindo de maneira mais intensa nas comunidades negras, caracterizando-se o racismo ambiental na realidade descrita. Portanto, destaca-se que as desigualdades presentes no contexto urbano são racializadas, reverberando no saneamento básico.

Nesse sentido, ao levantar elementos como o racismo ambiental no debate exposto, notamos a sua importância e necessidade para a questão social, ambiental e racial brasileira. Sendo assim, se torna um objeto de trabalho para o Serviço Social e mostra-se um quesito necessário para se aprofundar futuramente na academia. Por isso, é de indiscutível importância as pesquisas em relação a essa problemática, para que se possa fomentar as discussões e análises tanto no âmbito acadêmico como no âmbito profissional. Ademais, é necessário crescer e intensificar a discussão sobre o saneamento básico no Brasil e no Recife, tanto para os profissionais como para a população usuária, no intuito de visibilizar esse setor crucial para promover a qualidade de vida no país.

Além disso, é necessário somar-se à luta, juntamente com as assistentes sociais que atuam no serviço de saneamento básico, contra a privatização desse direito social tão relevante e presente no cotidiano da população, além de dar notoriedade a essa temática e engrandecer os movimentos sociais antiprivatistas, antirracistas e anticapitalistas.

REFERÊNCIAS

AGUDO, Pedro Arrojo. **Riscos e impactos da mercantilização e financeirização da água sobre os direitos humanos à água potável e ao esgotamento sanitário.** Relatório apresentado à 76ª Assembleia Geral da ONU**.** Set. 2021**.**

AGUIAR, Larissa. **Falta de saneamento em Pernambuco sobrecarrega o SUS e expõe população a doenças evitáveis, diz estudo.** Diário de Pernambuco, Pernambuco. Mar, 2025. Disponível em: Falta de saneamento em Pernambuco sobrecarrega o SUS e expõe população a doenças evitáveis, diz estudo | Local: Diario de Pernambuco. Acesso em: 26 mar. 2025.

AHLERT, Betina et. al. RACISMO NO ESPAÇO URBANO: REFLEXÕES ACERCA DA SEGREGAÇÃO RACIAL NOS TERRITÓRIOS URBANOS E A DESIGUALDADE NO ACESSO À CIDADE**.** In: IVO, A. B. L. e VELAME, F. M. (Org.) **Salvador e suas Cores 2021: Por uma agenda antirracista para as cidades brasileiras, africanas e da diáspora negra nas Américas.** Universidade Federal da Bahia - FACULDADE DE ARQUITETURA (UFBA). 2021.

ALBUQUERQUE, Cynthia Stuart; CARVALHO, Thays. **Conexões entre questão racial e questão social na formação social brasileira.** In: MEDEIROS, E. et al. (Orgs.). Formação social e serviço social: a realidade brasileira em debate. São Paulo: Outras Expressões, 2019.

ARAÚJO, Nailsa Maria Souza. SILVA, Maria das Graças e. A atual política de saneamento básico no contexto da gestão das águas no Brasil: apontamentos iniciais. In: SILVA, Marcelo da Fonseca Ferreira da (Org). **Políticas Públicas e Mobilidade Urbana: uma compreensão científica da realidade.** Guarujá - SP: Editora Científica, 2021.

BEHRING, Elaine Rosseti; BOSCHETI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história.** São Paulo: Cortez, 2006.

BERNARDO, Júlio Gabriel da Silva. **RACIALIZAÇÃO E VULNERABILIDADE SOCIOESPACIAL NA MODERNIZAÇÃO SANITARISTA DO RECIFE.** Monografia (Curso de Arquitetura e Urbanismo) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2023.

BRASIL. Casa Civil. **Pernambuco vai receber R$ 1,5 bi do Novo PAC para transporte, drenagem, esgotamento, abastecimento e centro comunitário.** Casa Civil. Brasília-DF. Jul. 2024. Disponível em: https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/2024/julho/pernambuco-vai-receber-r-1-5-bi-do-novo-pac-para-transporte-prevencao-a-desastres-esgotamento-abastecimento-e-centro-comunitario. Acesso em: 25 fev. 2025.

BRASIL. Lei nº 11.445, de 5 de Janeiro de 2007. **Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico.** Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2007.

BRASIL. Ministério das Cidades. **Conheça o programa Minha Casa, Minha Vida.** Brasília: Ministério das Cidades. Brasília-DF. 2023. Disponível em: https://www.gov.br/cidades/pt-br/assuntos/noticias-1/conheca-o-programa-minha-casa-minha-vida. Acesso em: 18 mar. 2025.

BRASIL. Ministério das Cidades. **Plansab.** Brasília: Ministério das Cidades. Brasília-DF. 2024. Disponível em: https://www.gov.br/cidades/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/saneamento/plano-nacional-de-saneamento-basico-plansab. Acesso em: 25 abr. 2025.

BRETTAS, Tatiana. Neoliberalismo e políticas sociais no Brasil: uma análise sob a perspectiva do capitalismo dependente. In: GOMES, Claudio. et al. (Orgs). **A CRISE DO CAPITAL: Marco histórico e expressões atuais no Brasil.** Editora UFPE. Recife. 2025.

BRITO, Paulo. **Governo de Pernambuco anuncia investimento de R$ 30 bilhões para universalizar saneamento até 2033.** Rádio Olinda. Pernambuco. Dez. 2024. Disponível em: Governo de Pernambuco anuncia investimento de R$ 30 bilhões para universalizar saneamento até 2033 - FM 105,3. Acesso em: 09 dez. 2025.

CABRAL, Umberlândia. **Mais de um milhão de indígenas vivem em condições de precariedade de saneamento.** Agência IBGE Notícias, out. 2024. Disponível em: Mais de um milhão de indígenas vivem em condições de precariedade de saneamento | Agência de Notícias. Acesso em: 28 mar. 2025.

CASTELO, Rodrigo. **A VIOLÊNCIA COMO POTÊNCIA ECONÔMICA NA GÊNESE DA "QUESTÃO SOCIAL" NO BRASIL.** Brasília (DF): Temporalis, ano 21, n. 42, p. 94-109, jul./dez. 2021.

CASTILHO, Fernando. **Compesa programa primeira revisão de sua PPP com empresa privada para saneamento da Região Metropolitana.** Jornal do Comércio. Pernambuco. Jul. 2024. Disponível em: Compesa programa primeira revisão de sua PPP com empresa privada para saneamento da Região Metropolitana. Acesso em: 09 mar. 2025.

CASTRO, Tarsila. **Compesa inicia processo de concessão de parte dos serviços; confira prazos.** Folha de Pernambuco. Dez. 2024. Disponível em: https://www.folhape.com.br/economia/compesa-inicia-processo-de-concessao-de-parte-dos-servicos-confira/379472/. Acesso em: 27 mar. 2025.

COMPESA programa primeira revisão de sua PPP com empresa privada para saneamento da Região Metropolitana. Jornal do Comércio Pernambuco. Jul. 2024. Disponível em: Compesa programa primeira revisão de sua PPP com empresa privada para saneamento da Região Metropolitana. Acesso em: 27 fev 2025.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Código de ética profissional do Assistente Social**. Brasília, 1993.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 4º REGIÃO (CRESS-PE). **CRESS-PE SE REÚNE COM AS DA COMPESA.** Recife. 03 fev. 2025. Instagram:

@cresspernambuco. Disponível em: https://www.instagram.com/p/DFnPzqKsgVq/?igsh=MXF4c3Y1M2toeGM4Nw== Acesso em: 01 maio. 2025.

CORDEIRO, Mikaelle Gondim**. A REGULAMENTAÇÃO DAS UNIDADES DE PROTEÇÃO DA NATUREZA DO RECIFE: limites e contradições da relação sustentabilidade ambiental e social.** Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2023.

COSTA, Gracyelle. **Trabalhadores negros na origem da políticasocial brasileira.** Rio de Janeiro: Revista EM PAUTA. 2020 - n. 46, v. 18, p. 68 - 84.

DESCUBRA o que é esgotamento sanitário e como ele impacta nossa vida. CGM Engenharia. Santa Catarina. Jul. de 2021. Disponível em: Descubra o que é esgotamento sanitário e como ele impacta nossa vida • CGM Engenharia. Acesso em: 20 out. 2024.

DIP, Andrea et al. **O Brasil está na contramão do debate sobre privatização, avalia David Deccache.** Pública, 2024. Disponível em: https://apublica.org/2024/10/o-brasil-esta-na-contramao-do-debate-sobre-privatizacao-avalia-david-deccache/ Acesso em: 27 mar. 2025.

DIREITO à água como política pública foi tema de roda de diálogo no CRESS-PE. CRESS PE - Conselho Regional de Serviço Social - 4ª Região. 13 fev. 2025. Disponível em: https://cresspe.org.br/noticias/direito-a-agua-como-politica-publica-foi-tema-de-roda-de-dialogo-no-cress-pe Acesso em: 01 maio. 2025.

ELPIDIO, Maria Helena. **Por uma formação antirracista no Serviço Social. Reflexão orientativa da Diretoria da Abepss para o ABEPSS ITINERANTE**. ABEPSS – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL. UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. 2024.

EM 65 cidades de PE, mais da metade da população vive sem esgoto adequado, diz Senso do IBGE. G1 PERNAMBUCO. Disponível em:Em 65 cidades de PE, mais da metade da população vive sem esgoto adequado, diz Censo do IBGE | Pernambuco | G1 Acesso em: 28 mar. 2025.

EXECUTIVA NACIONAL DA ABEPSS 2017-2018 “QUEM É DE LUTA RESISTE”. **Subsídios para o debate sobre a questão étnico-racial na formação em Serviço Social.** Associação Brasileira De Ensino E Pesquisa Em Serviço Social (ABEPSS). Vitória - ES. Dez de 2018.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes. Volume 1.** São Paulo: Dominus Edusp, 2008a.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes. Volume 2.** São Paulo: Dominus Edusp, 2008b.

FERRAZ, Artur; COSTA, Iris. **Relatório aponta degradação das águas do Rio**

Capibaribe: saneamento básico é desafio que envolve debate sobre privatização da Compesa. G1, Pernambuco, mar. 2025. Disponível em: Relatório aponta degradação das águas do Rio Capibaribe: saneamento básico é desafio que envolve debate sobre privatização da Compesa | Pernambuco | G1. Acesso em: 26 mar. 2025.

FERREIRA, Regina Fátima Cordeiro Fonseca. **Movimentos de moradia, autogestão e política habitacional no Brasil: do acesso à moradia ao direito à cidade.** 2º Fórum de Sociologia "Justiça Social e Democratização". Buenos Aires. 2012.

FREIRE, Luiz Filipe. **PPP será revista para tentar cumprir meta do Marco do Saneamento em PE.** Movimento Econômico. Jul. 2024. Disponível em: PPP será revista para tentar cumprir meta do Marco do Saneamento em PE. Acesso em: 09 mar. 2025.

FUNASA – Fundação Nacional da Saúde. **Manual de saneamento**. 4. ed. Brasília, DF, 2015.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Diretoria de Estatística e Informações. **Déficit Habitacional no Brasil por Cor ou Raça 2016-2019.** Belo Horizonte, 2022.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GONÇALVES, Renata. **Quando a questão racial é o nó da questão social.** Florianópolis: R. Katál, v. 21, n. 3, p. 514-522, set./dez. 2018.

GONZALEZ, Lélia. RIOS, Flavia, LIMA, Márcia (org). **Por um Feminismo Afro-Latino-Americano: Ensaios, Intervenções e Diálogos.** Zahar, 2020.

GONDIM, Jorge Vinícios Silva. **Estado e políticas públicas no Recife [recurso eletrônico] : a bacia do rio Beberibe e as intervenções do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) / 2019.** Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2019.

GONDIM, Jorge Vinícios Silva; LIMA, Rosa Maria Cortês de. **A (RE) PRODUÇÃO DESIGUAL DO ESPAÇO URBANO: aportes para uma reflexão contemporânea da relação habitação, desigualdades e pobreza na cidade do Recife-PE.** Universidade Federal do Maranhão. X Jornada Internacional Políticas Públicas. 2021.

GONDIM, Jorge Vinícios Silva; LIMA, Rosa Maria Cortês de. **Auxílio-moradia e aluguel social: os desafios da habitação na Região Metropolitana do Recife.** Brasil de Fato, Recife, ago. 2024. Disponível em: Auxílio-moradia e aluguel social: os desafios da habitação na Região Metropolitana do Recife - Brasil de Fato . Acesso em: 26 mar. 2025.

GOVERNO de Pernambuco avança em processo de privatização parcial da Companhia de Saneamento. Portal Água 360 - Conectados com o Saneamento, 22

jan. 2025. Disponível em: Governo de Pernambuco avança em processo de privatização parcial da Companhia de Saneamento | Portal Água 360. Acesso em: 09 mar. 2025.

GUARDA, Adriana. **Déficit habitacional de Pernambuco é de 326 mil moradias e pode chegar a 597 mil até 2030.** Recife, jul. 2023. Disponível em: Déficit habitacional de Pernambuco é de 326 mil moradias e pode chegar a 597 mil até 2030. Acesso em: 26 mar. 2025.

GUARDA, Adriana. **Em Pernambuco, 87% da população tem acesso à água tratada, mas coleta de esgoto só chega a 34%, diz TCE.** Recife, dez. 2024. Disponível em: https://jc.uol.com.br/pernambuco/2024/12/03/em-pernambuco-87-da-populacao-tem-acesso-a-agua-tratada-mas-coleta-de-esgoto-so-chega-a-34-diz-tce.html. Acesso em: 27 mar. 2025.

HARVEY, David. **O direito à cidade.** Lutas Sociais, São Paulo, n.29, p.73-89, jul./dez. 2012.

IAMAMOTO, Marilda Villela ; CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica.** 41. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** 27. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2021.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Brasileiro de 2022**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

JESUS, Victor de. **Racializando o olhar (sociológico) sobre a saúde ambiental em saneamento da população negra:** um continuum colonial chamado racismo ambiental (2020).

JUNIOR, Alceu Castro Galvão **Desafios para a universalização dos serviços de água e esgoto no Brasil.** Rev Panam Salud Publica, 548–556. 2009.

JUNIOR, Marcello Casal. **2007: governo Lula lança o PAC.** CBN. Jan. 2016. Disponível em: https://m.cbn.globoradio.globo.com/default.htm?url=%2Finstitucional%2Fhistoria%2Faniversario%2Fcbn-25-anos%2Fboletins%2F2016%2F01%2F13%2F2007-GOVERNO-LULA-LANCA-O-PAC.htm%3Fv%3Dclassica&ref=https://www.google.com/&mreferrer=https://cbn.globoradio.globo.com/institucional/historia/aniversario/cbn-25-anos/boletins/2016/01/13/2007-GOVERNO-LULA-LANCA-O-PAC.htm?v=classica Acesso em: 06 mar. 2025.

LIMA, Rosa Maria Cortês de. **POLÍTICA HABITACIONAL E QUESTÃO DA HABITACIONAL em tempo de dissolução de políticas públicas.** Universidade Federal do Maranhão. VIII Jornada Internacional Políticas Públicas. 2017.

Mais de 33 milhões de brasileiros não têm acesso à água potável. Poder 360. jul. 2023. Disponível em: Mais de 33 milhões de brasileiros não têm acesso à água potável. Acesso em: 27 mar. 2025.

MANSUR, Rafaela. **Brasil tem déficit habitacional de mais de seis milhões de domicílios; veja ranking de estados.** G1 Minas Gerais. Jun. 2024. Disponível em: Brasil tem déficit habitacional de mais de seis milhões de domicílios; veja ranking de estados | Minas Gerais | G1 (globo.com). Acesso em: 19 Mar. 2025.

Mapa da Desigualdade entre as Capitais do Brasil. Instituto Cidades Sustentáveis, 2024. Disponível em: https://institutocidadessustentaveis.shinyapps.io/mapadesigualdadecapitais/. Acesso em: 11 maio. 2025.

MARA, Eduardo; BEZERRA, Lucas**. A BUSCA COMO MEDIDA: A QUESTÃO SOCIAL NA FORMAÇÃO SOCIAL BRASILEIRA.** Brasília (DF): Temporalis, ano 21, n. 42, p. 110-125, jul./dez. 2021.

MARICATO, Ermínia. **Direito à terra ou direito à cidade?** Revista Vozes, ano 79, n.6. 1985.

MARICATO, Ermínia. **Para entender a crise urbana.** São Paulo: Expressão Popular. 2015.

MARTINS, Jessica Silva. **Explorando a especulação imobiliária e seu impacto nas cidades.** Politize!. 2023. Disponível em: https://www.politize.com.br/especulacao-imobiliaria/#:~:text=O%20que%20%C3%A9%20especula%C3%A7%C3%A3o%20imobili%C3%A1ria?%20A%20especula%C3%A7%C3%A3o%20imobili%C3%A1ria Acesso em: 23 fev. 2025.

MARTINS, Tereza Cristina Santos. SILVA, Nelmires Ferreira da. **Racismo estrutural, institucional e Serviço Social.** São Cristóvão, SE : Editora UFS, 2020.

MAZUI, Guilherme. LIMA, Kevin. **PAC: Governo anuncia R$ 41,7 bilhões em obras de mobilidade urbana e prevenção de desastres.** G1 Política. Brasília-DF. Jul. 2024. Disponível em: PAC: Governo anuncia R$ 41,7 bilhões em obras de mobilidade urbana e prevenção de desastres | Política | G1. Acesso em:18 mar. de 2025.

MEDEIROS, Marcelo. **Medidas de Desigualdade e Pobreza**. Brasília: EdUnB, 2012.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa social : teoria, método e criatividade.** 28 ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

MORAES, Lucas. **Recife busca planejamento urbano com mais moradias econômicas e redução de migração da população.** Jornal do Comercio, Recife-PE. Fev. 2025. Disponível em: https://jc.ne10.uol.com.br/colunas/metro-quadrado/2025/01/21/recife-busca-planejam

ento-urbano-com-mais-moradias-economicas-e-reducao-de-migracao-da-populacao.html Acesso em: 27 mar 2025.

MOURA, Clóvis. **O Negro: De Bom Escravo a Mau Cidadão.** São Paulo: Conquista Editora, 1977.

MUNICÍPIOS E SANEAMENTOS; Recife (PE). Instituto Água e Saneamento, 2022. Disponível em: O saneamento em RECIFE | PE | Municípios e Saneamento | Instituto Água e Saneamento. Acesso em: 26 mar. 2025.

NASCIMENTO, Élida. et al. **Reflexões sobre os impactos do neoliberalismo no contexto da concessão pública da COMPESA.** CRESS PE - Conselho Regional de Serviço Social - 4ª Região - Recife. 27 mar. 2025. Disponível em: https://cresspe.org.br/noticias/reflexoes-sobre-os-impactos-do-neoliberalismo-no-contexto-de-concessao-publica-da-compesa Acesso em: 01 maio. 2025.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx**. 1.ed.- São Paulo. Expressão Popular, 2011.

OLIVEIRA, Dennis de. **Racismo estrutural : uma perspectiva histórico-crítica.** 1. ed. São Paulo: Editora Dandara, 2021.

O RACISMO no acesso ao saneamento no Brasil: o que o Serviço Social tem a ver com isso? Brasília: CFESS, 2018. Disponível em:Serviço Social Contra o Racismo – Agentes contra o Racismo. Acesso em: 09 mar. 2025.

O QUE é abastecimento de água e qual a sua importância? Abcon Sindcon. Nov. 2023. Disponível em: O que é abastecimento de água e qual a sua importância (abconsindcon.com.br). Acesso em: 20 out. 2024.

PEDUZZI, Pedro. **Falta de acesso à água potável atinge 33 milhões de pessoas no Brasil**. Agência Brasil. Mar. 2024. Disponível em: Falta de acesso à água potável atinge 33 milhões de pessoas no Brasil | Agência Brasil. Acesso em: 28 mar. 2025.

PEDUZZI, Pedro. **Relatório mostra desigualdades regionais no acesso a saneamento**. Agência Brasil. Fev 2023. Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2024-02/relatorio-mostra-desigualdades-regionais-no-acesso-saneamento Acesso em: 09 mar. 2025.

Pernambuco (Estado). Tribunal de Contas. Resolução TC Nº 08/2014. **Mapa Demonstrativo de Obras e Serviço de Engenharia**. 1º Trimestre de 2024.

PERNAMBUCO anuncia projeto de concessão parcial do serviços da Compesa. CBN Recife. Dez. 2024. Disponível em: https://www.cbnrecife.com/artigo/pernambuco-anuncia-projeto-de-concessao-parcial-do-servicos-da-compesa. Acesso em: 27 mar. 2025.

PINHEIRO, Jacqueline de Cássia. **A IMPORTÂNCIA DA FORMAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO DOS MOCAMBOS PARA A RECIFE DOS ANOS 1930 E 1940**. Cadernos do CNLF, Vol. XIV, Nº 2, t. 1. 2010.

PRETOS e pardos têm menor acesso a saneamento básico no Brasil, mostra IBGE. Carta Capital. Fev. 2024. Disponível em: https://www.cartacapital.com.br/sociedade/pretos-e-pardos-tem-menor-acesso-a-saneamento-basico-no-brasil-mostra-ibge/ Acesso em: 29 set. 2024.

RACISMO ambiental no Brasil prejudica o acesso de mulheres negras à água potável e saneamento básico. Articulação de Mulheres Negras Brasileiras. Mar. 2023. Disponível em: Racismo ambiental no Brasil prejudica o acesso de mulheres negras à água potável e saneamento básico - AMNB. Acesso em: 28 mar. 2025.

RENDA de pessoas com acesso a saneamento é seis vezes maior do que aquelas sem os serviços básicos. Trata Brasil. Maio 2023. Disponível em: https://tratabrasil.org.br/renda-de-pessoas-com-acesso-a-saneamento-e-seis-vezes-maior-do-que-aquelas-sem-os-servicos-basicos/#:~:text=Os%20dados%20mostram%20que%20o,41%20na%20renda%20dos%20trabalhadores Acesso em: 09 mar. 2025.

RITZEL, Guilherme Sebalhos. **O DIREITO AO SANEAMENTO BÁSICO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988: UMA ANÁLISE SOBRE AS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS**. Revista Brasileira de Direito Social, v. 5, n. 2, p. 33-47, 2022.

RODRIGUES, Edilson. **Mais de 4 milhões de brasileiros não têm acesso a banheiro, aponta relatório.** Agência Senado. Fev. 2024. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2024/02/21/mais-de-4-milhoes-de-brasileiros-nao-tem-acesso-a-banheiro-aponta-relatorio Acesso em: 09 mar. 2025.

ROLNIK, R. **Democracia no fio da navalha: limites e possibilidades para a implementação de uma agenda de Reforma Urbana no Brasil.** In: Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, v.11, n. 2, p.31-50, nov. 2009.

SALATA, André Ricardo. RIBEIRO, Marcelo Gomes. **Boletim Desigualdade nas Metrópoles.** Observatório das Metrópoles. Porto Alegre/RS, n. 15, 2024. Disponível em: https://www.observatoriodasmetropoles.net.br/. Acesso em: 23 fev. 2025.

SANTOS, Maria Marianna Henriques. SOBREVIVENDO NA LAMA, **PERMANECENDO NO CAOS: OS IMPACTOS DA PARCERIA PÚBLICO PRIVADA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO RECIFE.** Monografia (Curso de Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2019.

SANTOS, Josiane Soares; SILVA, Everton Melo; SILVA, Mylena da. **Racismo ambiental e desigualdades estruturais no contexto da crise do capital.** Brasília (DF): Temporalis, ano 22, n. 43, p. 158-173, jan./jun. 2022.

SANTOS, Josiane Soares. et al. **Racismo ambiental e saúde: um estudo do bairro Santa Maria, em Aracaju (SE)**. Brasília (DF): SER SOCIAL. v. 26, nº 52, janeiro a junho de 2023.

SENA, Maysa. **Gusmão Planejamento e Obras: décadas transformando espaços.** Folha de Pernambuco. Recife, Abr. 2024. Disponível em: https://www.folhape.com.br/especiais/folha-imoveis/gusmao-planejamento-e-obras-decadas-transformando-espacos/324844/ Acesso em: 27 mar. 2025.

SENE, Adaíra. **Segregação racial persiste na ocupação do Recife.** Diario de Pernambuco. Maio 2016. Disponível em: Segregação racial persiste na ocupação do Recife | Local: Diario de Pernambuco. Acesso em: 22 mar. 2025.

SILVA, Celso Severo da. **A EVASÃO E O MERCADO IMOBILIÁRIO INFORMAL NOS CONJUNTOS HABITACIONAIS DO RECIFE (2000 – 2010)**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2011.

SILVA, Lays Helena Paes e. **Ambiente e justiça: sobre a utilidade do conceito de racismo ambiental no contexto brasileiro.** E-cadernos CES [Online], 17. 2012.

SOUZA, Arnaldo de. **ARTICULAÇÕES ENTRE O PÚBLICO E O PRIVADO: o caso do Programa Cidade Saneada.** Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Urbano - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2019.

SOUZA, Arnaldo. **A relação entre desigualdade, periferia e esgoto na metrópole do Recife.** Marco Zero. Recife, 16 abr. 2024. Disponível em: <A relação entre desigualdade, periferia e esgoto na metrópole do Recife - Marco Zero Conteúdo> Acesso em: 10 de Set de 2024.

SOUZA, Cristiane Luiza Sabino de. **A indissociabilidade entre racismo e superexploração da força de trabalho no capitalismo dependente.** Serviço Social & Sociedade, v. 146, p. 16-35, 2022.

SOUZA, Maria Angela de A.; DINIZ, Fabiano Rocha; ROCHA, Danielle de Melo (Org). **Reforma Urbana e o Direito à Cidade: Recife.** 1. ed. - Rio de Janeiro: Letra Capital, 2022.

TCE-PE e Governo do Estado discutem política habitacional. Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, 2024. Disponível em: https://tcepe.tc.br/internet/index.php/noticias/440-2024/junho/7523-tce-pe-e-governo-do-estado-discutem-politica-habitacional. Acesso em: 19 maio. 2025.

TRATA BRASIL. **Ranking do Saneamento do Instituto Trata Brasil de 2024 (SNIS 2022).** 2024.

TRIVIÑOS, Augusto Nibaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo. Atlas. 1987.